

# ANEXO 1 – FORMAÇÃO INICIAL REGIONAL CONCENTRADA – CURSO REGIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL – EIXOS E ESTRUTURA CURRICULAR

(Redação dada pela Resolução ENAMAT n.º 35, de 06 de dezembro de 2023)

Eixo	Matéria	EMENTA	CAI HORA	
	Relacionamento Institucional	Prática do relacionamento institucional colaborativo com a Presidência, Vice-Presidência(s), Ouvidoria(s), Corregedoria, Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, Conselhos, Programas e Colegiados temáticos, além de outros setores institucionais.	6h	
	Relacionamento Interpessoal	Identificação do sentido coletivo e integrativo da profissão e formas de cooperação e diálogo entre os protagonistas do trabalho judicial.	3h	
Relações Pessoais em Perspectiva  ALTERIDADE  Direitos Humanos e Populações Vulneráveis	Exercício da magistratura com empatia e compreensão das realidades diversas da vivenciada, a fim de perceber vulnerabilidades e invisibilidades públicas, bem como a superação das precarizações das relações laborais e judiciais.	3h	35h	
	Humanos e Populações	Compreensão racional do caráter multidimensional integrado dos Direitos Humanos e Fundamentais das populações vulneráveis.	3h	
	Laboratório	Oficina de casos.	8h	
	Laboratório de Alteridade	Trabalho de campo.	8h	
	Titoriaude	Arte & Debate.	4h	
ETICIDADE	Ética Profissional Aplicada	Dilemas éticos, contextos e atuação profissional aplicáveis nas relações com jurisdicionadas e jurisdicionados, servidoras e servidores, advogadas e advogados, procuradoras e procuradores e outras e outros profissionais envolvidas e envolvidos com a prática jurídica.	3h	35h



		Código de Ética da Magistratura, Princípios de Bangalore de Conduta Judicial, Código Ibero-Americano de Ética Judicial, Lei Orgânica da Magistratura Nacional e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.	3h	
	Justiça	Grandes dilemas éticos, concretos e políticos da contemporaneidade.	2h	
	Vida Pública e Privada: Gestão da Informação e Docência	Vida pública e vida privada. Impactos na atuação da magistrada e do magistrado.	3h	
	Vida Pública e Privada: Redes Sociais	Redes sociais. Moderação e prudência. Recomendações internacionais. Normas Regulamentares da Magistratura.	3h	
	Vida Pública e Privada: Limites Normativos	Judicialização da política. Politização do Poder Judiciário.	3h	
	Racionalidade e Ética Judicial	Prática decisória. Racionalidade. Ética Judicial.	3h	
	Ética e Imparcialidade	Imparcialidade. Ética. Garantia Processual.	3h	
	Laboratório	Oficina de casos.	8h	
	de Eticidade	Arte & Debate.	4h	
	Assédios e Outras Formas de Violência no Trabalho	Assédio e violência no trabalho. Prevenção e combate.	3h	
	Gênero, Raça e Diversidade	Gênero, raça e diversidade na atividade jurisdicional. Desigualdades e discriminações. Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, Raça e Diversidade.	4h	35h
DIREITO & SOCIEDADE	Accountability	Responsabilidade e comprometimento com a melhor técnica para a decisão judicial para resguardo do Poder Judiciário e demais instituições democráticas.	2h	



	Tecnologia	Processos disruptivos, valores humanistas e Estado Democrático de Direito.	3h	
	Sustentabilidade, Direito do Trabalho e Direitos Fundamentais	Direitos Humanos e sua efetivação horizontal.	3h	
	Direito do Trabalho e Economia	Valores sociais do trabalho e livre iniciativa. Nuances do capitalismo contemporâneo. Estado do bem-estar social. Patamar mínimo civilizatório.	3h	
	Inovação	Políticas de Inovação do Poder Judiciário.	2h	
	Sustentabilidade, Direito do Trabalho e Meio Ambiente	Proteção e promoção do meio ambiente do trabalho equilibrado.		
	Laboratório Direito &	Oficina de casos.	8h	
	Sociedade	Arte & Debate.	4h	
	Padrões de Litigância	Resolução de conflitos. Padrões de Litigância.	2h	
	Padrões de Efetividade	Gestão eficiente. Efetividade da Prestação Jurisdicional.	2h	
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	Meios Adequados de Resolução de Conflitos		2h	
	Normas Internacionais	Hierarquia das Normas Internacionais. Decisões de Cortes Internacionais. Controle de Convencionalidade. Direitos Humanos.	2h	35h
	Instrução Processual	Instrução Probatória Oral, Documental e Pericial.	3h	
	Racionalidade Decisória (Fundamentação Adequada)	Atos Decisórios. Fundamentação Adequada.	2h	
	Racionalidade Decisória	Linguagem como Elemento Instrumental.	2h	



	(Linguagem)			
	Racionalidade Decisória (Efetividade)	Efetividade dos Direitos Fundamentais.	2h	
	Execução	Efetividade da Execução Trabalhista.	2h	
		Oficina de casos.	8h	
	Laboratório de Resolução de	Arte & Debate.	4h	
Conflitos	Visitas Contextualizadas.	4h		



# ANEXO 2 – FORMAÇÃO INICIAL REGIONAL CONCENTRADA – CURSO REGIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL – EMENTAS E OBJETIVOS

(Redação dada pela Resolução ENAMAT n.º 35, de 06 de dezembro de 2023)

EIXO ALTERIDADE		
RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL		
EMENTA	Prática do relacionamento institucional colaborativo com a Presidência, Vice-Presidência(s), Ouvidoria(s), Corregedoria, Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, Conselhos, Programas e Colegiados temáticos, além de outros setores institucionais.	
OBJETIVOS	Praticar relacionamento institucional colaborativo com a Presidência, Vice-Presidência(s), Ouvidoria(s), Corregedoria, Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, Conselhos, Programas e Colegiados temáticos, além de outros setores institucionais.	
CARGA HORÁRIA	6 horas	
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL		
EMENTA	Identificação do sentido coletivo e integrativo da profissão e formas de cooperação e diálogo entre os protagonistas do trabalho judicial.	
OBJETIVOS	Identificar o sentido coletivo e integrativo da profissão e formas de colaboração, cooperação e diálogo entre os protagonistas do trabalho judicial.	
CARGA HORÁRIA	3 horas	
RELAÇÕES PESS	SOAIS EM PERSPECTIVA	
EMENTA	Exercício da magistratura com empatia e compreensão das realidades diversas da vivenciada, a fim de perceber vulnerabilidades e invisibilidades públicas, bem como a superação das precarizações das relações laborais e judiciais.	
OBJETIVOS	Exercer a magistratura com empatia e compreender as realidades diversas da vivenciada, a fim de perceber vulnerabilidades e invisibilidades públicas, bem como superar as	



	precarizações das relações laborais e judiciais.
CARGA HORÁRIA	3 horas
DIREITOS HUMANOS	S E POPULAÇÕES VULNERÁVEIS
EMENTA	Compreensão racional do caráter multidimensional integrado dos Direitos Humanos e Fundamentais das populações vulneráveis.
OBJETIVOS	Demonstrar raciocínio compreensivo do caráter multidimensional integrado dos Direitos Humanos e Fundamentais das populações vulneráveis.
CARGA HORÁRIA	3 horas
LABORATÓ	ÒRIO DE ALTERIDADE
EMENTA	Oficina de casos. Exposição das dificuldades das relações com os "Outros" e os sentidos da alteridade, bem como da construção da igualdade e do exercício da cidadania.
OBJETIVOS	<ul> <li>✓ Examinar casos distintos relacionados com os sentidos e as práticas das interações com os "Outros", cujos conteúdos podem versar sobre:</li> <li>a) A necessária visibilidade dos que contribuem com sua força de trabalho para o Judiciário Trabalhista, em especial, das pessoas trabalhadoras terceirizadas;</li> <li>b) Olhar empático e de percepção das múltiplas vulnerabilidades para uma prática inclusiva e de efetivação dos Direitos Humanos;</li> <li>c) Importância da participação em órgãos de governança e gestão, para uma administração judiciária plural, colaborativa, participativa e inclusiva;</li> <li>d) Conhecimentos em sistemas administrativos informatizados.</li> </ul>
CARGA HORÁRIA	8 horas
LABORATÓ	ÓRIO DE ALTERIDADE
EMENTA	Trabalho de campo. Proporcionar às magistradas e aos magistrados a realização de uma observação da vida forense.
OBJETIVOS	Interagir com as entidades públicas do Poder Judiciário da região de jurisdição (Varas estaduais, federais etc.) e com outras entidades públicas e privadas afins ao exercício jurisdicional (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Ministério Público do Trabalho - MPT, Advocacia



	Geral da União - AGU, Receita Federal do Brasil - RFB, Defensorias Públicas, Procuradorias Públicas, sindicatos, universidades, movimentos sociais dentre outros).	
CARGA HORÁRIA	8 horas	
LABORATÓRIO DE ALTERIDADE		
EMENTA	Arte & Debate. Utilização das expressões artísticas para instigar a reflexão crítica.	
OBJETIVOS	Utilizar a arte como instrumento de reflexão por parte das magistradas e dos magistrados sobre as dificuldades das relações com os "Outros" e os sentidos da alteridade, bem como da construção da igualdade e do exercício da cidadania.	
CARGA HORÁRIA	4 horas	

EIXO ETICIDADE		
ÉTICA PROF	TISSIONAL APLICADA	
EMENTA	Dilemas éticos, contextos e atuação profissional aplicáveis nas relações com jurisdicionadas e jurisdicionados, servidoras e servidores, advogadas e advogados, procuradoras e procuradores e outras e outros profissionais envolvidas e envolvidos com a prática jurídica.	
OBJETIVOS	Valorizar os preceitos éticos aplicáveis às jurisdicionadas e aos jurisdicionados, às servidoras e aos servidores, às advogadas e aos advogados, às procuradoras e aos procuradores e a outras e outros profissionais envolvidas e envolvidos com a prática jurídica.	
CARGA HORÁRIA	3 horas	
ÉTICA PROFISSIONAL APLICADA		
EMENTA	Código de Ética da Magistratura, Princípios de Bangalore de Conduta Judicial, Código Ibero-Americano de Ética Judicial, Lei Orgânica da Magistratura Nacional e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.	



OBJETIVOS	Atuar em conformidade com o Código de Ética da Magistratura, os Princípios de Bangalore de Conduta Judicial, o Código Ibero-Americano de Ética Judicial, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional e em observância às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
CARGA HORÁRIA	3 horas
	JUSTIÇA
EMENTA	Grandes dilemas éticos, concretos e políticos da contemporaneidade.
OBJETIVOS	Atuar com conhecimento sobre os grandes dilemas éticos, concretos e políticos da contemporaneidade.
CARGA HORÁRIA	2 horas
VIDA PÚBLICA E PRIVADA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCÊNCIA	
EMENTA	Vida pública e vida privada. Impactos na atuação da magistrada e do magistrado.
OBJETIVOS	✓ Avaliar a relevância e a repercussão da informação dada à mídia para a imagem da instituição; ✓ Compreender a correlação entre a vida pública e a vida privada e seu impacto na atuação da magistrada e do magistrado, inclusive nas redes sociais; ✓ Limitar a sua atuação docente àquelas prescritas nas Normas Regulamentares da Magistratura.
CARGA HORÁRIA	3 horas
VIDA PÚBLICA E PRIVADA: REDES SOCIAIS	



EMENTA	Redes sociais. Moderação e prudência. Recomendações internacionais. Normas Regulamentares da Magistratura.	
OBJETIVOS	<ul> <li>✓ Entender, respeitar e seguir as norma pertinentes ao uso das redes sociais a fim de se te um comportamento ético adequado;</li> <li>✓ Usar as plataformas de redes sociais cor moderação, prudência e com atenção à recomendações internacionais universalment aceitas, além de Normas Regulamentares d Magistratura.</li> </ul>	
CARGA HORÁRIA	3 horas	
VIDA PÚBLICA E PRIV	VADA: LIMITES NORMATIVOS	
EMENTA	Judicialização da política. Politização do Poder Judiciário.	
OBJETIVOS	<ul> <li>✓ Exercer suas funções e cargos com diligência e compreensão quanto a possíveis tensões entre a atividade da magistratura e a atuação política (Provimento nº 135/2022 do CNJ);</li> <li>✓ Reconhecer, no âmbito público, condutas comissivas e omissivas que podem se subsumir, em tese, aos tipos penais contra a administração pública e de abuso de autoridade;</li> <li>✓ Atuar de forma transparente e isonômica com as entidades profissionais e econômicas.</li> </ul>	
CARGA HORÁRIA	3 horas	
RACIONALIDA	ADE E ÉTICA JUDICIAL	
EMENTA	Prática decisória. Racionalidade. Ética Judicial.	
OBJETIVOS	<ul> <li>✓ Utilizar, na prática decisória, argumento eticamente consistentes, contextualment coerentes e em consonância com princípio constitucionais e convencionais;</li> <li>✓ Dialogar e argumentar, em casos concretos, con</li> </ul>	



	os princípios e regras previstos no texto constitucional e nas convenções internacionais;  ✓ Compreender as críticas sociais ao Poder Judiciário, decorrentes de decisões judiciais e suas consequências concretas.		
CARGA HORÁRIA	3 horas		
ÉTICA E I	IMPARCIALIDADE		
EMENTA	Imparcialidade. Ética. Garantia Processual.		
OBJETIVOS	<ul> <li>✓ Saber atuar com imparcialidade;</li> <li>✓ Reconhecer a imparcialidade como garantia processual de toda a sociedade;</li> <li>✓ Atuar com isenção compreendendo a distinção entre neutralidade e imparcialidade.</li> </ul>		
CARGA HORÁRIA	3 horas		
LABORATÓ	LABORATÓRIO DE ETICIDADE		
EMENTA	Oficina de casos. Moderação, prudência, subjetividade, exposição, imagem e publicização em perspectiva institucional e pessoal.		
OBJETIVOS	<ul> <li>✓ Realizar práticas simuladas e estudos de caso que versem sobre:</li> <li>a) Dilemas éticos, concretos e políticos da contemporaneidade;</li> <li>b) Vida pública/privada e redes sociais.</li> </ul>		
CARGA HORÁRIA	8 horas		
LABORATÓRIO DE ETICIDADE			
EMENTA	Arte & Debate. Utilização das expressões artísticas para instigar a reflexão crítica.		



OBJETIVOS	Utilizar expressões artísticas para instigar reflexões críticas acerca de dilemas éticos, correlação entre vida pública e privada, bem como o uso das redes sociais.
CARGA HORÁRIA	4 horas

EIXO DIREITO & SOCIEDADE		
ASSÉDIOS E OUTRAS FORM	MAS DE VIOLÊNCIA NO TRABALHO	
EMENTA	Assédio e violência no trabalho. Prevenção e combate.	
OBJETIVOS	✓ Identificar o assédio e outras formas o violências no trabalho e atuar na prevenção combate; ✓ Difundir medidas de prevenção, orientação enfrentamento de condutas discriminatórias assédio moral, sexual, eleitoral, político, processua religioso, institucional, dentre outros.	
CARGA HORÁRIA	3 horas	
GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE		
EMENTA	Gênero, raça e diversidade na atividade jurisdicional. Desigualdades e discriminações. Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, Raça e Diversidade.	
OBJETIVOS	✓ Aplicar o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, Raça e Diversidade; ✓ Atuar contra qualquer forma de violência, incluindo tráfico e exploração sexual de mulheres e pessoas trabalhadoras, em qualquer circunstância; ✓ Coibir judicial e administrativamente condutas comportamentais, ou de linguagem, que demonstrem qualquer tipo de discriminação; ✓ Conhecer o ethos social e econômico de sua jurisdição, no que diz respeito às vulnerabilidades das pessoas sujeitas à jurisdição; ✓ Identificar as espécies de discriminação no mundo do trabalho, em especial etarismo, racismo, misoginismo, sexismo, capacitismo, LGBTfobia,	



	xenofobia, a intolerância religiosa e político ideológica;  ✓ Promover posturas anti-discriminatórias de gênero, raça e diversidade.	
CARGA HORÁRIA	4 horas	
ACCO	DUNTABILITY	
EMENTA	Responsabilidade e comprometimento com a melhor técnica para a decisão judicial para resguardo do Poder Judiciário e demais instituições democráticas.	
OBJETIVOS	<ul> <li>✓ Compreender as agendas de interesses políticos e econômicos subjacentes ao interesse público que reflitam na atuação judicial interna e externamente;</li> <li>✓ Identificar as consequências da decisão judicial no seio da sociedade e seus eventuais impactos em políticas públicas, desenvolvendo competências na temática do processo estrutural.</li> </ul>	
CARGA HORÁRIA	2 horas	
TECNOLOGIA		
EMENTA	Processos disruptivos, valores humanistas e Estado Democrático de Direito.	
OBJETIVOS	Analisar crítica e objetivamente sua atuaç diante da tecnologia e as formas autogerenciamento da atividade, compreendendo dinâmica que envolve tempo, tecnologia e trabal como juiz;  Atentar para a existência e utilização instrumentos de mapeamentos decisórios e de per de natureza pessoal/comportamental da pess julgadora, de forma a garantir à sociedade a decis individualizada de cada caso concre independentemente do emprego de tecnologias análise e mineração de dados, como analyti jurimetria, dentre outras;  Conhecer as formas de uso da Inteligên Artificial nas relações de trabalho, bem como implicações da tecnologia no controle da ativida laborativa e os riscos inerentes à replicaça automatizada de vieses sociais, notadames aqueles de fundo discriminatório (data bias e desibias).	
CARGA HORÁRIA	3 horas	



SUSTENTABILIDADE, DIREITO DO TRABALHO E DIREITOS FUNDAMENTAIS		
EMENTA	Direitos Humanos e sua efetivação horizontal.	
OBJETIVOS	✓ Coibir todo trabalho forçado, escravidão de qualquer natureza, tráfico de pessoas, e todas as espécies de trabalho infantil; ✓ Proteger e difundir as bases constitucionais e internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhistas voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido; ✓ Assegurar os direitos inerentes à trabalhadora e ao trabalhador com deficiência; ✓ Assegurar plena participação de trabalhadoras e trabalhadores e entidades de defesa coletiva, com igualdade de oportunidades em questões de modernização tecnológica e inovação, para um futuro sustentável em ocupação, renda e garantia de direitos sociais constitucionais.	
CARGA HORÁRIA	3 horas	
DIREITO DO T	RABALHO E ECONOMIA	
EMENTA	Valores sociais do trabalho e livre iniciativa. Nuances do capitalismo contemporâneo. Estado do bem-estar social. Patamar mínimo civilizatório.	
OBJETIVOS	✓ Compreender as correntes que tratam da interconexão entre Direito, Trabalho e Economia; ✓ Estudar as nuances do capitalismo contemporâneo, de modo a compreender as implicações na estrutura do estado do bem-estar social e garantia do patamar civilizatório mínimo.	
CARGA HORÁRIA	3 horas	
J	NOVAÇÃO	
EMENTA	Políticas de Inovação do Poder Judiciário.	
OBJETIVOS	✓ Capacitar as magistradas e os magistradas acerca da política judiciária da inovação (Resoluno 395/2021 CNJ), inclusive desenvolves competências necessárias à atuação em laboratón e colegiados temáticos a ela direcionados; ✓ Utilizar a inovação para propiciar o ace amplo à justiça, inclusive dos excluídos digitais.	
CARGA HORÁRIA	2 horas	



SUSTENTABILIDADE, DIREIT	O DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	
EMENTA	Proteção e promoção do meio ambiente do trabalho equilibrado.	
OBJETIVOS	✓ Compreender e ressignificar criticamente normas de saúde, segurança e higiene do trabal plasmadas no corpo da Consolidação das Leis Trabalho - CLT e das respectivas norm regulamentadoras; ✓ Conhecer e antecipar medidas de prevenção precaução aos novos riscos para a saúde, segurança e a higiene do trabalho (nanotecnologio biotecnologia etc.); ✓ Examinar as possibilidades de adoecimento mundo do trabalho e sensibilizar o juiz para sinterpretação no processo decisório.	
CARGA HORÁRIA	3 horas	
LABORATÓRIO D	E DIREITO & SOCIEDADE	
EMENTA	Oficina de casos. Assédios e Violências no Trabalho. Gênero, Raça e Diversidade. <i>Accountability</i> . Tecnologia e Inovação. Sustentabilidade e Meio Ambiente.	
OBJETIVOS	Sustentabilidade e Meio Ambiente.  Realizar práticas simuladas e estudos de caso que versem sobre:  a) Desigualdades e discriminações;  b) Protocolo para Julgamento com Perspectiva Gênero, Raça e Diversidade;  c) Accountability;  d) Atuação jurisdicional diante da tecnologia e existência e utilização de instrumentos mapeamentos decisórios e de perfis de natura pessoal/comportamental da pessoa julgadora;  e) As formas de uso da Inteligência Artificial relações de trabalho;  f) Promoção de um meio ambiente do trabal sustentável e equilibrado e concretização da ager dos direitos humanos.	
CARGA HORÁRIA	8 horas	
LABORATÓRIO DE DIREITO & SOCIEDADE		



	Arte & Debate. Utilização das expressões artísticas para instigar a reflexão crítica.  Utilizar expressões artísticas para instigar reflexões críticas acerca dos temas: assédios e violências no trabalho, gênero, raça, diversidade accountability, tecnologia, inovação sustentabilidade e meio ambiente.	
OBJETIVOS		
CARGA HORÁRIA	4 horas	

EIXO RESOLUÇÃO DE CONFLITOS		
PADRÕES	S DE LITIGÂNCIA	
EMENTA	Resolução de conflitos. Padrões de litigância.	
OBJETIVOS	✓ Identificar os grandes litigantes regionais e grandes grupos setoriais econômicos (bancário rodoviários, telefonia, terceirizados etc), assi como os seus padrões de litigância, para qualificar condução processual; ✓ Atuar de forma preditiva, utilizando conceit do processo estrutural e do processo coletivo; ✓ Examinar a jurisprudência consolidada relativaos grandes litigantes e aos grupos setoria econômicos, bem como mapear e aplicar as prátic consideradas adequadas à condução dess processos.	
CARGA HORÁRIA	2 horas	
PADRÕES	DE EFETIVIDADE	
EMENTA	Gestão eficiente. Efetividade da Prestação Jurisdicional.	
OBJETIVOS	✓ Usar ferramentas tecnológicas institucion aplicando os modelos de gestão estratés alinhados com a Justiça do Trabalho, bem co identificando e observando as boas prát disseminadas pelo Tribunal para armazename gestão e compartilhamento de informação o usuários internos e externos; ✓ Aplicar modelos inovadores de gestão pessoas, avaliar o desempenho profissional	



	servidoras e servidores da unidade, a partir de suas competências profissionais e dos resultados atingidos, e fomentar práticas administrativas judiciárias e institucionais eficientes, promovendo a qualidade de vida no trabalho;  Praticar atos decisórios na Vara do Trabalho e no Tribunal com adequação de tempo e forma;	
	✓ Utilizar os instrumentos de tutela provisória e liminares com eficiência, observando a razoáve duração do processo e os impactos de cada decisão.	
CARGA HORÁRIA	2 horas	
MEIOS ADEQUADOS I	DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	
EMENTA	Métodos Adequados de Resolução de Conflitos Individuais e Coletivos: Aplicações, Limites e Possibilidades.	
OBJETIVOS	✓ Organizar pautas de audiência e sessões adequadas para conciliação e solução dos conflitos em processos nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença em espaço e tempo compatíveis com a natureza dos conflitos; ✓ Aplicar métodos consensuais de resolução de conflitos compatíveis com a especificidade do objeto das demandas judiciais laborais e a condição desigual das partes envolvidas, preservando os interesses das partes e da prestação jurisdicional, de modo que o acordo judicial ou extrajudicial não viole a dignidade do trabalho como valor social, a ordem pública ou as leis vigentes; ✓ Conhecer potencialidades e riscos na utilização de ferramentas tecnológicas de resolução de conflitos e meios eletrônicos de facilitação da aproximação dos interessados (ODRs, videoconferências, aplicativos de comunicação e outros); ✓ Zelar pela celeridade e efetividade concreta no cumprimento dos acordos realizados.	
CARGA HORÁRIA	2 horas	
NORMAS	SINTERNACIONAIS	
EMENTA	Hierarquia das Normas Internacionais. Decisões de Cortes Internacionais. Controle de Convencionalidade. Direitos Humanos	



OBJETIVOS	✓ Utilizar com eficiência mecanismos sócio- jurídicos previstos no Direito Internacional visando a assegurar a prevalência dos direitos fundamentais na jurisdição trabalhista, inclusive com a aplicação do controle de convencionalidade em casos concretos; ✓ Diferenciar softlaw e hardlaw e identificar formas adequadas de suas aplicações (como força impositiva/coercitiva ou como forma argumentativa/persuasória); ✓ Identificar o conflito entre normas nacionais e internacionais de direitos humanos e a legislação brasileira, resolvendo-o a partir da internalização hierarquizada dos tratados internacionais de direitos humanos e com a aplicação das regras de hermenêutica relacionadas aos direitos internacionais.	
CARGA HORÁRIA	2 horas	
INSTRUÇÃO PROCESSUAL		
EMENTA	Instrução Probatória Oral, Documental e Pericial.	
OBJETIVOS	<ul> <li>✓ Reconhecer a importância das dimens econômicas, sociológicas e psicológicas da proral para a condução dos depoimentos com aten e sensibilidade na obtenção de informações úteis relevantes para o esclarecimento dos fatos processo;</li> <li>✓ Utilizar os poderes instrutórios para a produ e análise das provas oral, pericial, documentecnológica, inclusive a digital, com equilíb imparcialidade e respeito ao devido processo lega</li> </ul>	
CARGA HORÁRIA	3h	
RACIONALIDADE DECISÓR	RIA (FUNDAMENTAÇÃO ADEQUADA)	
EMENTA	Atos Decisórios. Fundamentação Adequada.	
OBJETIVOS	✓ Elaborar atos decisórios fundados em raciocínios logicamente estruturados, legalmente embasados e contextualmente situados; ✓ Analisar, sintetizar e explicar os casos concretos e identificar todas as suas soluções possíveis, observados os limites objetivos e subjetivos do problema bem como as consequências	



	sociais, políticas e econômicas;	
	✓ Discernir as consequências diretas e indiretas do ato decisório proferido para as partes e para a sociedade, considerados os valores e os princípios constitucionais para a solução do caso concreto; ✓ Atuar consciente das limitações da juíza e do	
	juiz e das suas funções, para alcançar a solução dos conflitos em sua complexidade.	
CARGA HORÁRIA	2h	
RACIONALIDADE	DECISÓRIA (LINGUAGEM)	
EMENTA	Linguagem como Elemento Instrumental.	
OBJETIVOS	✓ Empregar a linguagem como elemento instrumental com correção técnica, clareza, precisão, objetividade e compatibilidade com o interlocutor; ✓ Interpretar os elementos expressos e não expressos da comunicação verbal e escrita.	
CARGA HORÁRIA	2h	
RACIONALIDADE DECISÓRIA (EFETIVIDADE)		
EMENTA	Efetividade dos Direitos Fundamentais.	
OBJETIVOS	✓ Identificar os principais direitos individuais e sociais envolvidos nos casos judiciais; ✓ Aplicar princípios e regras em conformidade com a Constituição e normas internacionais, relacionados aos direitos humanos e fundamentais, solucionando os conflitos segundo os critérios de justiça social.	
CARGA HORÁRIA	2h	
E	XECUÇÃO	
EMENTA	Efetividade da Execução Trabalhista.	
OBJETIVOS	✓ Atuar de forma proativa no curso do procede execução, utilizar instrumentos para a efetividade, com a aplicação das técnicas pesquisa, investigação e avaliação de da patrimoniais e decidir com o menor or processual e maior efetividade para o creatrabalhista;	



	✓ Implementar novas práticas que possam auxiliar na efetividade da execução e propor alternativas criativas para que o devedor satisfaça sua dívida.	
CARGA HORÁRIA	2h	
LABORATÓRIO DE I	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	
EMENTA	Oficina de casos. Resolução de Conflitos. Padrões de Litigância. Padrões de Efetividade. Métodos Adequados de Resolução de Conflitos. Normas Internacionais. Instrução Processual. Racionalidade Decisória. Fundamentação Adequada. Linguagem. Efetividade. Execução.	
OBJETIVOS	Realizar práticas simuladas e estudos de caso que versem sobre:  a) Análise de padrões de litigância (predatória, responsável, repetitiva e em massa, estrutural, dentre outras);  b) Gestão eficiente de pessoas, materiais e processos visando a efetividade da Prestação Jurisdicional;  c) Aplicação de Métodos Adequados de Resolução de Conflitos Individuais e Coletivos;  d) Aplicação de Controle de Convencionalidade;  e) Realização de Instrução Probatória;  f) Técnicas Decisórias fundadas em raciocínios logicamente estruturados;  g) Fundamentação Adequada;  h) Emprego da Linguagem como Elemento Instrumental da Racionalidade Decisória;  i) Aplicação de princípios e regras em conformidade com a Constituição e normas internacionais segundo os critérios de justiça social;  j) Efetividade da Execução Trabalhista.	
CARGA HORÁRIA	8 horas	
LABORATÓRIO DE	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	
EMENTA	Arte & Debate. Utilização das expressões artísticas para instigar a reflexão crítica.	
OBJETIVOS	<ul> <li>✓ Utilizar expressões artísticas para instigareflexões críticas acerca dos temas:</li> <li>a) Resolução de Conflitos;</li> <li>b) Padrões de Litigância;</li> <li>c) Padrões de Efetividade;</li> <li>d) Métodos Adequados de Resolução o Conflitos;</li> </ul>	



	e) Normas Internacionais; f) Instrução Processual; g) Racionalidade Decisória; h) Fundamentação Adequada; i) Linguagem; j) Efetividade; k) Execução.	
CARGA HORÁRIA	4 horas	
LABORATÓRIO DE	LABORATÓRIO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	
EMENTA	Visitas contextualizadas. Visita exploratória do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) e Centro(s Judiciário(s) de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (CEJUSC-JT), de Núcleos de Investigação Patrimonial, de Juízos de Precatório outras unidades especializadas, bem como outras entidades do mundo do Trabalho.	
OBJETIVOS	Possibilitar o conhecimento das estruturas institucionais e entidades que materializam a efetivação da Justiça Social	
CARGA HORÁRIA	4 horas	



# ANEXO 3 – FORMAÇÃO INICIAL REGIONAL CONCENTRADA – CURSO REGIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL – PROTOCOLO DE INGRESSO APOIADO NA JURISDIÇÃO

(Redação dada pela Resolução ENAMAT n.º 35, de 06 de dezembro de 2023)

DIA	ATIVIDADE	
DIA	DIÁRIA	SEMANAL
1	Apresentação nas Varas, acompanhamento das rotinas de Secretaria, observação do Processo Judicial Eletrônico – PJe e do atendimento de balcão.	
2	Treinamento de PJe.	
3	Observação das audiências e do trabalho dos envolvidos, com possibilidade de diálogo com a/o magistrada/magistrado responsável pela pauta e/ou secretária/secretário de audiência sobre a rotina e eventuais incidentes ocorridos.	Leitura, discussão e assinatura de despachos previamente preparados
4	Observação das audiências e do trabalho dos envolvidos, com possibilidade de diálogo com magistrada/magistrado responsável pela pauta e/ou secretária/secretário de audiência sobre a rotina e eventuais incidentes ocorridos.	pela secretaria.
5	Prática simulada de confecção de três sentenças em processos encerrados nas audiências observadas.	
6	Observação das audiências e sessões realizadas no(s) Centro(s) Judiciário(s) de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC – JT).	
7	Observação das audiências e do trabalho dos envolvidos, com possibilidade de diálogo com magistrada/magistrado responsável pela pauta e/ou secretária/secretário de audiência sobre a rotina e eventuais incidentes ocorridos.	
8	Observação das audiências e do trabalho dos envolvidos, com possibilidade de diálogo com magistrada/magistrado responsável pela pauta e/ou secretária/secretário de audiência sobre a rotina e eventuais incidentes ocorridos.	Exame e elaboração de despachos, bem como decisão de tutela provisória.
9	Realização de audiências até o limite de três encerramentos de instrução, e, se necessário, diálogo com a magistrada ou magistrado, na forma do Artigo 30, § 3º da presente Resolução.	
10	Confecção de três sentenças dos processos encerrados pela magistrada ou magistrado em formação.	
11	Observação do trabalho do calculista, se possível com liquidação de uma de suas sentenças.	Exame e elaboração de despachos, bem como
12	Realização de audiências até o limite de quatro	·



	encerramentos de instrução, e, se necessário, diálogo	prevenção.
	com a magistrada ou magistrado, na forma do Artigo	
	30, § 3º da presente Resolução.	
	Realização de audiências até o limite de quatro	
13	encerramentos de instrução, e, se necessário, diálogo	
	com a magistrada ou magistrado, na forma do Artigo	
	30, § 3° da presente Resolução.	
14	Confecção das oito sentenças dos processos	
	encerrados nessa semana, e, se necessário, diálogo	
	com a magistrada ou magistrado, na forma do Artigo	
	30, § 3º da presente Resolução.	
15	Confecção das oito sentenças dos processos encerrados nessa semana, e, se necessário, diálogo	
	com a magistrada ou magistrado, na forma do Artigo	
	30, § 3º da presente Resolução.	
	Confecção das oito sentenças dos processos	
16	encerrados nessa semana, e, se necessário, diálogo	
	com a magistrada ou magistrado, na forma do Artigo	
	30, § 3º da presente Resolução.	
17	Realização integral da pauta de audiências e, se	Evera e eleberação de
	necessário, diálogo com a magistrada ou magistrado,	Exame e elaboração de despachos bem como
	na forma do Artigo 50, § 5 da presente Resolução.	expedição de alvarás.
	Realização integral da pauta de audiências e, se	expedição de aivaras.
18	necessário, diálogo com a magistrada ou magistrado,	
	na forma do Artigo 30, § 3º da presente Resolução.	
19	Confecção das sentenças da semana.	
20	Confecção das sentenças da semana.	



# ANEXO 4 – DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO SISTEMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – SINFOMAT

(Redação dada pela Resolução ENAMAT n.º 35, de 06 de dezembro de 2023)

4 – CONCEPÇÃO DA APRENDIZAGEM E METODOLOGIA.....82 5 – ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM......83 6 – IMPLANTAÇÃO DE CURSOS.......83 6.1 – Planejamento (Concepção)......84 7 - RECURSOS UTILIZADOS ......86 8 – COMPONENTES DO MODELO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA......88 9 – COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO ......90 10 - AVALIAÇÃO ITERATIVA E CONSTANTE ......91



## 1 – APRESENTAÇÃO

Visando estabelecer bases para a política e para o modelo de gestão da Educação a Distância – EAD nas Escolas que compõem o Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SINFOMAT, este documento apresenta um conjunto de ações articuladas que induz e consolida essa modalidade de educação na Justiça do Trabalho.

As propostas aqui apresentadas buscam também adequar os referenciais conceituais, estruturais e políticos da EAD às atuais exigências da formação avançada de magistradas e magistrados do trabalho.

### 2 – CENÁRIO PROFISSIONAL

As notáveis transformações da sociedade contemporânea na entrada do século XXI, em termos sociológicos, econômicos, políticos e tecnológicos, exigem do Judiciário mudança de perspectiva para o cumprimento adequado de sua função institucional. Essa alteração configura autêntica quebra de paradigma, com revisão dos referenciais até então vigentes na instituição.

Em primeiro lugar, a pressuposição de autossuficiência técnica do profissional aprovado no concurso público, a dispensar formação específica, está superada pela doutrina e pela avaliação da prática jurisdicional. A juíza e o juiz são sujeitos de aprendizado especializado constante ao longo de toda a carreira, com mais ênfase na fase de formação inicial, e, embora dominem os conhecimentos jurídico-dogmáticos básicos aferidos no concurso, devem desenvolver as competências próprias para o exercício da judicatura laboral, identificadas nos seus processos de trabalho característicos (relacionamento com operadores, mídia e sociedade, gestão processual, de materiais e pessoas, técnicas de conciliação judicial, etc.) e transitar por saberes usualmente desconhecidos da formação jurídica tradicional, como, entre tantos outros, os aspectos não-racionais incidentes no percurso instrutório e decisório de exercício equilibrado do poder<sup>2</sup>. Essas competências, em linhas gerais,

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> No tópico: PRADO, Lídia Reis de Almeida. O juiz e a emoção: aspectos da lógica da decisão judicial. Campinas: Millenium, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Por exemplo: DALLARI, Dalmo A. O poder dos juízes. São Paulo: Saraiva, 1996.



conformam-se em conhecimentos (dimensão cognitiva), habilidades (dimensão funcional ou operativa) e atitudes (dimensão atitudinal)<sup>3</sup>.

Em segundo lugar, por esse motivo, o eixo formativo até então centrado apenas no conhecimento da Ciência Jurídica e suas disciplinas (Direito do Trabalho, Direito Administrativo, Direito Processual, etc.) revela-se de todo insuficiente em três pontos.

Um deles é que a dimensão cognitiva não se esgota no próprio Direito. É indispensável o aporte de saberes de outros ramos do conhecimento, como, por exemplo, da Psicologia, da Economia, da Sociologia e da Administração, que, para esse efeito, devem ser internalizados com interdisciplinaridade e, particularmente, com transdisciplinaridade. Nesse contexto, o eixo formativo desloca-se das disciplinas científicas (formação acadêmica típica) para os conhecimentos dos processos de trabalho (formação profissional típica), ou, mais precisamente, das categorias epistemológicas (ciências formais) para as categorias gnosiológicas (saberes)<sup>4</sup>. Outro ponto é a dimensão operacional a ser explorada, notadamente porque todos esses saberes devem ser formulados na perspectiva da aplicação na prática da jurisdição laboral, em seus processos de trabalho gerais e específicos (conciliar, instruir, gerir, relacionar-se, etc.), como habilidades que devem ser desenvolvidas para o exercício da profissão, ou seu saber-fazer concreto. Um último ponto é a dimensão atitudinal, na medida em que os conhecimentos e as habilidades não bastam para a competência, que apenas se realiza com o desejo de fazer, como uma postura ativa e crítica frente aos desafios concretos da realidade. Por isso, em síntese, o eixo formativo não está centrado apenas no conhecimento e na visão reducionista de dogmática jurídica, mas também nas habilidades e nas atitudes ou posturas do profissional.

Em terceiro lugar, o exercício da jurisdição, até então pensado e realizado na perspectiva da própria instituição prestadora do serviço, passa a ser considerado na perspectiva do cidadão tomador do serviço de Justiça. Essa mudança referencial é fundamental porque desloca o eixo analítico da categoria do "processo" como objeto referencial da administração judiciária e, mesmo, da avaliação da performance profissional do juiz (quantidade de processos ingressados, solucionados, arquivados, etc.) para a categoria do "conflito" (qualidade da pacificação social nas dimensões sociológica, psicológica, por exemplo, e não apenas jurídica), em que o processo é apenas instrumental da própria solução do

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Sobre essas categorias, ver: ZARIFIAN, P. O objetivo competência: por uma nova lógica. São Paulo: Atlas, 2001; e DURAND, Thomas. L,alchimie de la compétence. Revue Française de Gestion, v. 127, n. 1, p. 84-102, 2000.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A centralidade dos saberes na práxis é desenvolvida com atenção por Michel Foucault. Ver, em especial: FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.



conflito. Pensada a formação profissional sob este ângulo, o juiz passa a se dedicar mais à solução do conflito em si, entre as partes, que é exatamente o que o cidadão busca na instituição, o que justifica a sua existência, e, menos ao processo, que constitui o instrumento criado pelo Estado para resolver o conflito. A efetividade concreta da jurisdição pressupõe a centralidade na pacificação do conflito, e não apenas a mera extinção de processos.

Em quarto lugar, os métodos de trabalho repetitivos e arcaicos, em meio-papel, deslocam-se rapidamente para a simplificação e virtualização de rotinas. A incorporação de tecnologias nos processos de trabalho do juiz constitui necessidade imperiosa de racionalidade dos meios disponíveis e seus procedimentos, de celeridade e de acessibilidade da própria Justiça. No mesmo sentido, a formação do juiz não deve apenas se voltar para o ensino de tecnologias aplicadas à magistratura, mas, também, ela própria deve incorporar as ferramentas de educação virtualizadas, como a educação a distância por meio digital, com suas diversas ferramentas, acelerando e otimizando processos de aprendizagem, reduzindo custos diretos e indiretos e universalizando o próprio acesso à formação aos juízes do trabalho do Brasil<sup>5</sup>.

Essa redefinição de parâmetros institucionais, reconhecida em diversos estudos especializados<sup>6</sup>, introduz peculiares desafios para a formação de juízes do trabalho, que devem ser incorporados como pressupostos contextuais da presente proposta.

# 3 – LEGISLAÇÃO DE EAD

No Brasil, a Educação a Distância foi regulamentada na Lei das Diretrizes e Bases da Educação -LDB, através da Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996, art. 80 (ver www.mec.gov.br).

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> As peculiaridades da formação de profissionais no espaço público e os desafios da aplicação de técnicas de educação a distância são objeto de inúmeros estudos recentes no Brasil, dos quais se destaca: Educação a distância em organizações públicas: mesa-redonda de pesquisa-ação. Brasília: ENAP, 2006.

Ver, entre outros: CANDEAS, Ana Paula Lucena Silva. Valores e Judiciários: Juízes para o mercado? Dissertação de Mestrado. Curso de Mestrado em Direito. UNB, 2003; FARIA, José Eduardo. Direito e justiça: a função social do judiciário. São Paulo: Ática, 1989; FREITAS, Graça Maria Borges de. O papel do juiz na sociedade contemporânea: entre a política, a economia, os valores morais e as promessas do Estado Democrático de Direito - Uma abordagem da história do presente. In: Revista Trabalhista - Direito e Processo, Fascículo: v.4, n.15, p. 23-47 (2005: jul./set) Rio de Janeiro: [s.n], 2005; NALINI, José Renato. (coord.). Uma nova ética para o juiz. São Paulo: RT, 1994. NALINI, José Renato. O futuro das profissões Jurídicas. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998; SANTOS, Boaventura de Sousa (Dir.). O Recrutamento e a Formação de Magistrados: Uma proposta de renovação. Coimbra: Observatório Permanente da Justiça Portuguesa -Centro de Estudos Sociais. Faculdade de Economia - Universidade de Coimbra, 2001. 2 vols.; TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (org.). O juiz: seleção e formação do magistrado no mundo contemporâneo. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.



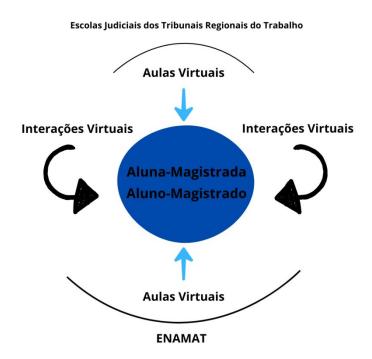
### 4 – CONCEPÇÃO DA APRENDIZAGEM E METODOLOGIA

Os cursos a distância, ministrados pelas Escolas que compõem o SINFOMAT, seguem princípios metodológicos que norteiam a concepção didático-pedagógica e enfatizam a integração dos saberes, o foco na aprendizagem e a avaliação, como reflexão do ensinar e do aprender.

A Educação a Distância é concebida pelas Escolas que compõem o SINFOMAT, como parte de um processo de inovação educacional, por meio da integração das novas tecnologias de informação e comunicação nos processos educacionais e formativos.

Estes princípios ajudam a compor e perpassam o Modelo de Educação a Distância (Figura 1), que tem na aluna-magistrada e no aluno-magistrado o centro de suas ações e o orientador de todos os processos de interação.

Figura 1: Modelo de Educação a Distância das Escolas que compõem o SINFOMAT



Esse modelo descreve a lógica da educação a distância gerenciada pelo Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SINFOMAT. Os cursos virtuais serão oferecidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT e pelas Escolas



Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, às magistradas e magistrados interessados, de qualquer Região, em modelo de intercomplementação.

#### 5 – ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM

As estratégias de aprendizagem adotadas envolvem a utilização de dois modelos de educação a distância, isoladamente ou de forma combinada:

- Aprendizagem assíncrona, cuja interação entre docentes e discentes e de discentes entre si, além da participação em grupo, sejam fatores dominantes no processo formativo, em que deverão ser utilizadas situações de aprendizagem, por meio das mídias referidas, além de interações por meio de fóruns de discussão assíncronos;
- Aprendizagem síncrona, na qual o fator dominante no processo formativo é a
  interação entre docentes e discentes (porém, a participação em grupo não), podendo
  ser utilizadas as seguintes mídias: videoconferência, audioconferência, transmissão
  on-line de aula de exposição dialógica com interação via chats.

# 6 – IMPLANTAÇÃO DE CURSOS

As novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) estimulam o crescimento da educação a distância como uma modalidade que permite aproximar o saber do aluno, considerando os limites individuais e as distâncias espacial, temporal e tecnológica, promovendo sua interação com os indivíduos de seu meio.

Por definição, a educação a distância é um processo educativo em que a aprendizagem é realizada com a separação física — geográfica e/ou temporal — entre discente e docente. Esse distanciamento pressupõe um processo de comunicação que induz à aprendizagem, mediante a utilização de um conjunto de recursos tecnológicos que ultrapassa a comunicação oral.

Pode-se relacionar esta definição a um plano de modelo sistêmico para EAD, conforme a Figura 2, baseado no modelo criado por Moore & Kearsley (2007), que tem sido muito usado na elaboração de cursos a distância no Brasil. Quando se fala em modelo sistêmico, para esse contexto, entende-se como sendo um plano ordenado, coerente e sistemático.



Figura 2: Modelo sistêmico para EAD

Planejamento	Desenvolvimento	Implementação	Interações	Ambiente
- Necessidades das alunas-	- Design Instrucional - Planejamento do	- Impresso - Vídeo/Áudio	- Professores	- Trabalho (Vara/TRT)
magistradas e	Curso	- Softwares	- Alunos-	- Residência
alunos- magistrados	- Produção dos Materiais	- Videoconferência - Redes de	magistrados e Alunas-	- Escolas Judiciais dos
- Filosofia da	- Estratégias de	Computadores	magistradas	Tribunais
Instituição	Avaliação	(institucionais e		Regionais do
- Estratégia Pedagógica		particulares)		Trabalho
- caagogiou				

Fonte: Moore & Kearsley (2007)

#### 6.1 – Planejamento (Concepção)

A definição do tipo de curso a ser criado depende de variáveis previamente analisadas pela equipe de trabalho responsável pela sua estruturação. As decisões são tomadas de acordo com a missão e a filosofia educacional da Escola, sempre levando em consideração as necessidades das alunasmagistradas e dos alunos-magistrados e a estratégia pedagógica a ser utilizada.

#### 6.2 – Desenvolvimento (Design)

Na fase de desenvolvimento ou design de um curso a distância, é apresentado um panorama das diferentes mídias (impressa, vídeo, web, teleconferência, etc) e suas linguagens, principais características e importância, a fim de favorecer sua apropriação e integração no projeto pedagógico, na metodologia e no conteúdo do curso. Expõem-se tarefas que, de uma forma geral, compõem uma parte importante da estruturação de um curso na modalidade a distância. Entre estas atividades, podese citar o Design Instrucional, a Produção de Materiais e as Estratégias de Avaliação.



#### 6.3 – Implementação

Envolve um conjunto de ações de ordem administrativa, tecnológica e pedagógica que culminam na efetiva execução do programa do curso. Nesta fase, as alunas-magistradas e os alunos-magistrados entram em contato com o conteúdo, sendo imprescindível o uso das mídias que atuam como instrumento de comunicação. O processo de apropriação das ferramentas pedagógicas e tecnológicas do curso ocorre nesta fase.

#### 6.4 – Interações

Numa concepção pedagógica centrada nos discentes, a interação é um dos elementos fundamentais para que ocorra seu processo formativo. As tecnologias de informação e comunicação oferecem novas possibilidades de interação mediatizada (docente/discente; discente/discente) com grande variedade de materiais. A mediação pedagógica, docente/discente, envolve o trabalho de docente, no qual a professora ou o professor coloca-se como facilitador, incentivador ou motivador da aprendizagem, colaborando para que a aluna-magistrada ou o aluno-magistrado chegue aos seus objetivos. Outros participantes, como os da área administrativa, auxiliam no registro dos discentes e devem acompanhar seu progresso no curso.

#### 6.5 – Ambiente

A utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) apresenta grandes vantagens, porque possibilita uma flexibilidade de tempo e espaço, sem com isso perder a agilidade, tornando efetiva a interação. Não tendo espaço fixo para aprendizagem, a aluna-magistrada e o aluno-magistrado ficam livres para aprender quando e onde quiserem. Estes podem ser considerados pontos-chave da flexibilidade que os cursos oferecidos a distância proporcionam aos estudantes. Discentes e docentes estão separados pela distância e, na maioria das vezes, pelo tempo. A educação a distância modifica a ideia de que, para existir aprendizagem, seria necessária a presença física de professores e estudantes em um mesmo local e ao mesmo tempo (sala de aula, trabalho, residência ou centros de aprendizagem).



#### 7 – RECURSOS UTILIZADOS

#### 7.1 – Tecnológicos

A variedade dos recursos tecnológicos disponíveis para o uso pedagógico tem uma grande contribuição a oferecer para a educação a distância. Principalmente por sua escolha adequada e como são utilizados de forma alinhada a uma concepção de educação profissional. Assim, originou-se a necessidade de se construir um material adequado às características do ensino profissional, tendo em vista o aspecto inédito da modalidade de educação nas Escolas que compõem o Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SINFOMAT. Fica previsto o uso dos seguintes recursos: Internet, computador, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e e-mail.

Recomenda-se o *Moodle* como o Ambiente Virtual de Aprendizagem a ser utilizado pelas Escolas que compõem o SINFOMAT, tendo em vista apresentar características pedagógicas alinhadas ao modelo de EaD adotado. Além de constituir software livre, sem necessidade de investimento na aquisição de licenças, conta com ampla base de desenvolvedores e usuários, inclusive no âmbito da formação profissional.

#### 7.2 – Didáticos

Em cursos a distância, o material didático passa por um processo diferente da simples produção dos textos e ilustrações, que eram o foco do material didático tradicional impresso. Com o uso da internet, o aprendizado que era obtido em sala de aula, durante uma conversa entre professores e alunos, deve ser obtido em frente ao computador, ou seja, a partir da observação de um equipamento estático e não comunicativo do ponto de vista humano. Daí decorre a importância da dinamização do material. Na busca dessa dinamicidade, os recursos didáticos deverão trazer diferentes formas de os cursistas interagirem com o conteúdo, textos, hipertextos, ilustrações e recursos de áudio e vídeo.



#### 7.3 – Humanos

Havendo possibilidade, as atividades dos cursos serão divididas entre duas equipes com funções distintas:

#### 7.3.1 – Equipe de planejamento e desenvolvimento do curso

Definirá o tipo de curso a ser criado, levando em consideração as necessidades das alunas-magistradas e alunos-magistrados e a estratégia pedagógica a ser adotada; produzirá o desenho instrucional do curso e as atividades de desenvolvimento e elaboração de todos os materiais que serão utilizados. São seus principais integrantes:

**Conteudista**: responsável pela exatidão do conteúdo, pelos problemas e exemplos mais adequados à aprendizagem e material de referência.

**Designer Instrucional**: assegura a utilização das melhores estratégias de aprendizagem, meios ou tecnologias e a comunicação do curso.

**Especialista em tecnologia**: assegura o bom funcionamento das tecnologias utilizadas no curso (recursos de informática e materiais impressos, por exemplo).

#### 7.3.2 – Equipe de implementação

Realizará a divulgação, matrícula de magistradas e magistrados e aplicação do curso. Ao contrário da educação presencial, a maioria dos cursos EaD é conduzida por um grupo de especialistas. Nem sempre as pessoas responsáveis pelo desenvolvimento são encarregadas pela implementação. São seus principais integrantes:

Coordenadoria: responsável pelos cursos e composta por profissionais experientes que se responsabilizam pela exatidão de todo o conteúdo, pela efetividade da aprendizagem e orientam o trabalho dos professores, esclarecendo dúvidas, ajudando e estimulando o bom desempenho do trabalho docente. O ponto principal do trabalho da coordenadora ou do coordenador é assegurar a máxima qualidade ao curso.

**Secretaria da Escola:** responsável pelos serviços de expediente, reprodução e envio de materiais, logística dos encontros presenciais, quando houver.



Professora e professor em Educação a Distância (EaD): responsável pela interação com alunasmagistradas e alunos-magistrados, sendo sua principal razão de existência aplicar estratégias de ensino, aprendizagem e avaliação, além de proporcionar aos discentes um bom nível de apoio individualizado.

# 8 – COMPONENTES DO MODELO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Os elementos a serem apresentados fundamentam-se no modelo sistêmico para EaD de Moore & Kearsley (figura 2), e referem-se a itens considerados primordiais para o sucesso da EaD, sendo eles: a instituição, o planejamento, aspectos tecnológicos, professoras e professores, alunas e alunos.

#### 8.1 – Instituição

As características da educação a distância exigem tanto de discentes quanto de docentes novas posturas e novos conhecimentos, cabendo à instituição formadora parte da responsabilidade em favorecer este processo de formação e informação em EaD. Verifica-se que é fundamental organizar a preparação e o acompanhamento permanente do recurso humano da Escola, como também dos cursistas. Todos devem ter clareza das características da EaD e da proposta pedagógica dos cursos, para que as práticas não se tornem individualizadas, mas que os que fazem parte do processo se sintam como peça de uma engrenagem, garantindo, assim, a ação conjunta em prol da qualidade dos cursos em todos seus segmentos.

#### 8.2 – Planejamento

É através do planejamento que a Instituição Formadora tem possibilidade de definir como será o processo de implantação do curso. O planejamento dispõe os passos a serem seguidos para implantação de um curso a distância, devendo ter como foco principal o porquê de se oferecer o curso, os seus objetivos e, principalmente, as estratégias, tanto para área tecnológica quanto para a área pedagógica, a serem seguidas em um projeto deste âmbito.



#### 8.3 – Aspectos Tecnológicos

Entende-se que as novas tecnologias de informação e comunicação estão contribuindo para a transformação do aprendizado. Por meio dessas tecnologias, espaços mais abertos se constroem, como é o caso da EaD, possibilitando aos profissionais aprender permanentemente, solucionando os problemas de estudo em local e horário rígidos.

#### 8.4 – Professora e Professor em Educação a Distância (EaD)

Os docentes (magistradas, magistrados e outros profissionais), independente de sua titulação acadêmica, são gerenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT e pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho. Recebem treinamento específico para atuar de maneira proativa no relacionamento com os discentes e sobre como utilizar as ferramentas tecnológicas disponíveis e as mídias escolhidas para suporte ao curso.

Cada professora e professor é responsável pelo planejamento da execução da unidade de estudo de sua área de conhecimento e possui as seguintes atribuições:

- Definir as condições de aprendizagem por meio da promoção de discussões relacionadas ao conteúdo, de questões e situações-problema, bem assim da ampliação dos temas apresentados no material didático;
- Acompanhar o processo de organização dos estudos pessoais e coletivos das alunas-magistradas e dos alunos-magistrados;
- Instigar a participação das alunas-magistradas e dos alunos-magistrados nos espaços de interação, quando a metodologia exigir;
- Mediar discussões nos ambientes de interação, quando a metodologia exigir.

#### 8.5 – Alunas-Magistradas e Alunos-Magistrados

À aluna-magistrada e ao aluno-magistrado enfatiza-se a responsabilidade pela construção autônoma do conhecimento, ou seja, a de gerenciar o seu processo de aprendizagem, a partir da interação com os demais colegas, com o docente e com o material didático. Isto se viabiliza por meio do suporte técnico, administrativo e pedagógico disponibilizado pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho.



Deve-se considerar o discente como sendo, na verdade, o foco principal dos objetivos a serem atingidos desde o início do projeto do curso. Na formação profissional de magistradas e magistrados, deve ser assegurado, em todo percurso formativo, o respeito pleno à liberdade de entendimento e à convicção de cada aluna-magistrada e aluno-magistrado.

## 9 – COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO

A interação e a comunicação dos docentes com alunas-magistradas e alunos-magistrados, e destes entre si, acontece de forma síncrona e assíncrona, mediada pelas ferramentas disponíveis no ambiente de aprendizagem.

As ferramentas de comunicação são os instrumentos que oportunizam o diálogo, a transmissão de conhecimentos e a interação. Entre outras, serão utilizadas:

- Fórum ferramenta de comunicação assíncrona muito utilizada como forma de construção do conhecimento. Serão realizados fóruns de discussão, para debate das questões pertinentes ao conteúdo, podendo ser também empregados para destacar especificidades regionais ou setorizadas das competências profissionais;
- Chat ferramenta de comunicação síncrona utilizada com os seguintes objetivos: interação entre docentes e alunas-magistradas e alunos-magistrados, bate-papo informal, trabalho em grupo, bem como outras questões relativas ao desenvolvimento do curso;
- Videoconferências por ser uma ferramenta que envolve áudio, texto e vídeo, é
  utilizada para dinamizar a interação entre docentes com alunas-magistradas e
  alunos-magistrados para a exposição dialógica do conteúdo;
- Audioconferências por meio desta ferramenta, o discente realiza a interação com o docente, objetivando esclarecer dúvidas pontuais sobre o conteúdo.

Os momentos interativos privilegiam as atividades que favoreçam a aprendizagem por meio da troca de experiências profissionais, decorrentes das diversidades de características regionais e pessoais, existentes entre os magistradas e magistrados da Justiça do Trabalho.



### 10 – AVALIAÇÃO ITERATIVA E CONSTANTE

Nos ambientes virtuais, onde acontecem cursos colaborativos *online*, os elementos vão sendo disponibilizados em conjunto, com o desenvolver das atividades. Ali estão escritos sobre as leituras, as percepções sobre os debates, os questionamentos, as dúvidas, as asserções, sendo tudo conduzido por meio das ferramentas síncronas e/ou assíncronas. Por ser escrita, toda a participação da alunamagistrada e do aluno-magistrado no curso pode ser recuperada, evidenciada e debatida. Na metodologia colaborativa e participativa, a aprendizagem ocorre em meio a essas comunicações. Até o silêncio é significativo, falando, talvez, de procedimentos reservados que podem ser superados com os devidos incentivos dos docentes e demais discentes.

Nos cursos *online*, as formas de participação individuais aparecem relacionadas com o objetivo do curso ou perpassam as vivências e experiências dos temas abordados nas aulas, ou, ainda, podem falar de experiências profissionais que contribuam com a discussão de um determinado assunto. Toda a riqueza desse cenário de intervenções colabora para a não-automatização da avaliação. Os elementos estão lá, disponíveis, mas precisam ser tomados, analisados e debatidos. Cabe ao professor transformar essas informações em subsídios para avaliações. Esse movimento é intencional porque as ferramentas da tecnologia digital não o realizam automaticamente.

Em seu papel de facilitador, a professora ou o professor fará intervenções e direcionará as ações para recondução ou redefinição dos objetivos do curso. A equipe docente posiciona essas atuações, no âmbito dos participantes do curso, atendendo às particularidades, auxiliando no ajuste, fornecendo o retorno às ações dos sujeitos, esclarecendo dúvidas ou dificuldades específicas, ou, ainda, incentivando os progressos já alcançados. Com o tempo, os discentes participam cada vez mais ativamente do processo. A troca e a participação entusiasmada de todos os envolvidos abrandam a mediação docente. É possível que todos tenham com o que contribuir para a aprendizagem dos demais.

Com isso, aumenta a responsabilidade de alunas-magistradas e alunos-magistrados que se posicionam como colaboradores no processo coletivo de aprendizagem. Assim, inicia-se o processo de autonomia de todos os envolvidos, em relação as suas próprias participações e aprendizagens, permitindo



realizar, em concreto, na relação ensino-aprendizagem mediada pela tecnologia, o respeito pleno à liberdade de convencimento de magistradas e magistrados cursistas.



#### ANEXO 5 – LINHAS DE PESQUISA

(Redação dada pela Resolução ENAMAT n.º 35, de 06 de dezembro de 2023)

## LINHA I. SELEÇÃO, FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DE MAGISTRADOS TRABALHISTAS

#### EIXOS TEMÁTICOS

- I.1. Modelos de recrutamento de magistradas e magistrados dentro do sistema constitucional e normativo vigente.
- I.2. Diagnóstico, análises e tendências dos processos formativos e das práticas pedagógicas adotados pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho.
- I.3. Paradigmas em avaliação formativa e institucional nas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho.

### LINHA II. DIREITOS SOCIAIS E GESTÃO JUDICIÁRIA

#### EIXOS TEMÁTICOS

- II.1. Acesso à Justiça do Trabalho.
- II.2. A precarização do trabalho e os desafios hermenêuticos de magistradas e magistrados trabalhistas.
- II.3. Previsibilidade dos conflitos e gestão dos recursos repetitivos na justiça do trabalho.
- II.4. Desafios e soluções no processamento célere e adequado de causas sobre trabalho infantil na Justiça do Trabalho.
- II.5. Análise das demandas sobre trabalho escravo contemporâneo e tráfico de pessoas na Justiça do Trabalho.
- II.6. Desafios e soluções no processamento de demandas coletivas na Justiça do Trabalho.

II.7. A judicialização do meio ambiente laboral, dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais.

### LINHA III. DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS

#### EIXOS TEMÁTICOS

- III.1 Controle de constitucionalidade e controle de convencionalidade.
- III.2 Discriminação e assédio no mundo do trabalho.
- III.3 Inclusão no trabalho.



## ANEXO 6 – TABELA DE COMPETÊNCIAS DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

(Redação dada pela Resolução ENAMAT n.º 35, de 06 de dezembro de 2023)

1. EIXO ALTERIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
1.1. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	Praticar relacionamento institucional colaborativo com a Presidência, a Ouvidoria, a Corregedoria, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho, os Conselhos e os Colegiados temáticos, além de outros setores institucionais.	1.1.a) Identificar as normas e provimentos institucionais, nacionais e regionais, aplicando-os de modo a assegurar o amplo acesso à justiça em todas as suas dimensões.  1.1.b) Compreender os papéis institucionais, princípios, valores, atividades, atribuições e estratégias nacionais e internacionais.  1.1.c) Identificar os papéis funcionais dos órgãos de atuação, dentro da estrutura judiciária, consideradas suas funções, atribuições e hierarquia, bem como os canais de diálogo e colaboração entre os órgãos.  1.1.d) Praticar a jurisdição com observância dos desafios, objetivos e valores do Poder Judiciário na complexa sociedade contemporânea.  1.1.e) Agir com comprometimento e senso de pertencimento à instituição, manifestados na colaboração e cooperação com as diversas unidades institucionais e na atuação de forma sistêmica, dialogal e integrativa em relação às competências.  1.1.f) Valorizar a formação profissional inicial e continuada de magistradas e magistrados e de servidoras e servidores, para a implantação de boas-práticas profissionais, com vista à efetividade da jurisdição, com a consciência da necessidade do saber contínuo com critério, capacidade de observação e interação.



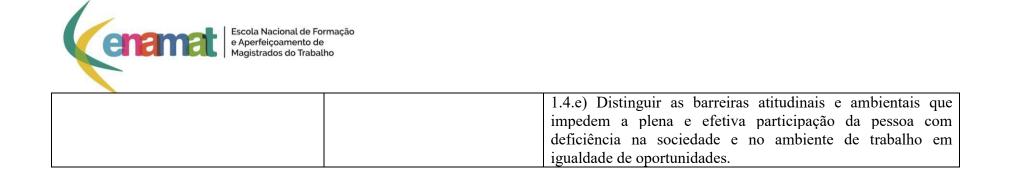
- 1.1.g) Dar rápida e eficiente resposta às demandas da Ouvidoria e da Corregedoria.
- 1.1.h) Conhecer as metas do Conselho Nacional de Justiça CNJ e do Conselho Superior de Justiça do Trabalho CSJT, nacionais e regionais, e observar o cumprimento delas na respectiva unidade jurisdicional.
- 1.1.i) Compreender o planejamento estratégico dos Órgãos de Administração dos Tribunais e contribuir para o aperfeiçoamento e o funcionamento desses Órgãos.
- 1.1.j) Compreender o funcionamento dos Conselhos e dos Órgãos de Administração dos Tribunais, inclusive no que diz respeito aos Colegiados Temáticos que contam com integrantes da magistratura trabalhista (Resolução nº 325/2022 CSJT).
- 1.1.k) Compreender e aplicar os conceitos necessários à administração judiciária plural, participativa e inclusiva.
- 1.1.l) Compreender políticas públicas e judiciárias, bem como o processo de elaboração do planejamento estratégico dos tribunais.
- 1.1.m) Interagir com as entidades públicas do Poder Judiciário da região de jurisdição (Varas estaduais, federais etc.) e com outras entidades públicas e privadas afins ao exercício jurisdicional (OAB, MPT, sindicatos, universidades, movimentos sociais e RFB, por exemplo).
- 1.1.n) Difundir medidas de prevenção e combate às formas de assédio, discriminação e outras violências no ambiente institucional (Resolução nº 351/2019 CNJ).
- 1.1.o) Atuar em políticas internas na prevenção e no combate ao adoecimento de magistradas e magistrados, servidoras e servidores.



1.2. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Identificar o sentido coletivo e integrativo da profissão e as formas de cooperação e diálogo entre os protagonistas do trabalho judicial.	1.2.a) Estabelecer espaços de contato e cooperação entre os diversos atores do trabalho judicial, com suporte social e institucional, para elaboração de diálogos críticos de confiança e acolhimento.  1.2.b) Exercer a magistratura compartilhada com magistradas e magistrados de todas as instâncias, timbrada na relação de corresponsabilidade, colaborativa, cordial e de eficiência.  1.2.c) Atuar em cooperação judiciária com outros órgãos do sistema de justiça ou outros poderes, sempre que se fizer necessário para o melhor desenvolvimento da atividade administrativa ou judicial.  1.2.d) Praticar gestão com interlocução humanizada, traduzida na eficiência, linguagem acessível, respeitosa e pacificadora, com jurisdicionadas e jurisdicionados, servidoras e servidores, auxiliares da justiça, membros do Ministério Público, advogadas e advogados, terceirizadas e terceirizados e outros atores.  1.2.e) Exercer reflexão crítico-construtiva em relação à própria atuação e à interação com demais colegas, bem como consolidar a autoestima profissional.
Exercer a magistratura com empatia e compreender realidades diversas da vivenciada, a fim de perceber vulnerabilidades e invisibilidades públicas, bem como superar as precarizações das relações laborais e judiciais.	1.3.a) Examinar os processos com escuta ativa e empática, sensibilidade, visão humanista, experiência e reflexão que permitam oferecer a solução adequada ao conflito em tempo razoável.	
	1.3.b) Praticar, a partir da alteridade, a percepção sobre a invisibilidade pública dos grupos minoritários e interações em sociedade das minorias e sobre as relações subalternas, também influenciadas pelas representações sociais de gênero, sexualidade, classe, raça/etnia, idade, capacidade e outros.	



		1.3.c) Identificar o Outro no espaço público e institucional, para promoção de uma relação social que não seja coisificada, alienante ou excludente, seja no plano individual ou coletivo.
		1.3.d) Compreender criticamente a relação entre a modernização das relações laborais e a possível expansão da precarização do trabalho e exclusão social.
		1.3.e) Assegurar o uso do nome social às usuárias e aos usuários dos serviços judiciários, às magistradas e aos magistrados, às estagiárias e aos estagiários, às servidoras e aos servidores e às trabalhadoras terceirizadas e aos trabalhadores terceirizados do Poder Judiciário, assegurandolhes ambiente humanizado e acolhedor (Resolução nº 270 CNJ).
1.4 DIREITOS HUMANOS E POPULAÇÕES VULNERÁVEIS	Demonstrar raciocínio compreensivo do caráter multidimensional integrado dos Direitos Humanos e Fundamentais das populações vulneráveis.	<ul> <li>1.4. a) Articular a relação de trabalho com as temáticas de diversidades sociais de gênero, raça/etnia, sexualidade, classe, idade, capacidade e outros, segundo o modelo de igualdade de direitos.</li> <li>1.4.b) Examinar os fluxos de deslocamento humano em geral e as principais implicações sociais, econômicas, políticas e jurídicas envolvidas no contexto dos espaços onde estão integradas as realidades migratórias.</li> <li>1.4.c) Identificar aspectos econômicos e dimensão cultural e</li> </ul>





2. EIXO ETICIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
2.1. ÉTICA PROFISSIONAL APLICADA	Atuar com consciência ética e conduta proativa, crítica, independente, humanizadora das relações no âmbito do Judiciário, para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao Estado Democrático de Direito e à democracia.	2.1.a) Adotar atitudes adequadas a cada contexto e empregar princípios e regras constitucionais e legais, bem como critérios de justiça social em casos concretos.  2.1.b) Valorizar os preceitos éticos aplicáveis às jurisdicionadas e aos jurisdicionados, às servidoras e aos servidores, às advogadas e aos advogados, às procuradoras e aos procuradores e a outras e outros profissionais envolvidas e envolvidos com a prática jurídica.  2.1.c) Atuar em conformidade com o Código de Ética da Magistratura, os Princípios de Bangalore de Conduta Judicial, o Código Ibero-americano de Ética Judicial, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional e em observância às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.
2.2. JUSTIÇA	Atuar com conhecimento sobre os grandes dilemas éticos, concretos e políticos da contemporaneidade.	<ul> <li>2.2.a) Identificar as principais concepções de justiça e as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea.</li> <li>2.2.b) Compreender a relação entre subjetividade, exposição, imagem e publicização, em perspectiva institucional e pessoal.</li> <li>2.2.c) Utilizar linguagem adequada como instrumento para o exercício crítico de valores, princípios e dilemas éticos.</li> </ul>
2.3. VIDA PÚBLICA E PRIVADA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCÊNCIA	, 1	<ul> <li>2.3.a) Reconhecer o Judiciário como pauta jornalística e identificar os principais veículos de comunicação na região de atuação, comunicando-se com a mídia por meio adequado, com linguagem clara, concisa e objetiva ao seu público.</li> <li>2.3.b) Avaliar a relevância e a repercussão da informação dada à mídia para a imagem da instituição.</li> <li>2.3.c) Compreender as ferramentas tecnológicas institucionais para armazenamento, gestão, compartilhamento de dados e sigilo de informações.</li> </ul>



		2.3.d) Limitar a sua atuação docente àquelas prescritas nas Normas Regulamentares da Magistratura.
2.4 VIDA PÚBLICA E PRIVADA: REDES SOCIAIS	Entender, respeitar e seguir as normas pertinentes ao uso das redes sociais a fim de se ter um comportamento ético adequado.	2.4.a) Compreender os limites e o alcance da liberdade de expressão.  2.4.b) Conhecer o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça que trata do uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário, as diretrizes sobre o uso de mídias sociais pelos juízes na Declaração de Doha de 2019, os Princípios de Bangalore para a Conduta Judicial, bem como o Código de Ética da Magistratura Nacional e o Código Ibero-Americano de Ética Judicial (Resolução nº 305/2019 CNJ e Resolução nº 27/2022 ENAMAT).  2.4.c) Dominar as regras básicas de uso da internet, das plataformas digitais, de aplicativos de computador e de dispositivos móveis e, em geral, das mídias sociais, incluindo a configuração de privacidade nas redes e a segurança cibernética, a fim de preservar a intimidade e ampliar a segurança no uso das redes sociais.  2.4.d) Usar as plataformas de redes sociais com moderação, prudência e com atenção às recomendações internacionais universalmente aceitas, além de Normas Regulamentares da Magistratura.
2.5. VIDA PÚBLICA E PRIVADA: LIMITES NORMATIVOS	Exercer suas funções e cargos com diligência e compreensão quanto a possíveis tensões entre a atividade da magistratura e a atuação política (Provimento nº 135/2022 CNJ).	<ul> <li>2.5.a) Atuar de forma transparente e isonômica com as entidades profissionais e econômicas.</li> <li>2.5.b) Compreender os conceitos de judicialização da política e de politização do Poder Judiciário.</li> <li>2.5.c) Identificar com clareza condutas comissivas e omissivas que, na vida pública e na vida privada, configuram ilícitos penais, civis e/ou disciplinares.</li> <li>2.5.d) Reconhecer, no âmbito público, condutas comissivas e omissivas que podem se subsumir, em tese, aos tipos penais contra a administração pública (administração em geral e da justiça) e de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019),</li> </ul>



		notadamente à luz da jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça e dos tribunais federais.  2.5.e) Reconhecer, no âmbito privado, condutas comissivas e omissivas que, recorrentes nas atividades privadas de juízas e juízes, servidoras e servidores, podem se subsumir, em tese, aos tipos penais contra a pessoa, contra a fé pública e contra a economia popular, entre outros, notadamente à luz da jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça e dos tribunais em geral.
2.6. RACIONALIDADE E ÉTICA JUDICIAL	Utilizar, na prática decisória, argumentos eticamente consistentes, contextualmente coerentes e em consonância com princípios constitucionais e convencionais.	<ul> <li>2.6.a) Dialogar e argumentar, em casos concretos, com os princípios e as regras previstos no texto constitucional e nas convenções internacionais.</li> <li>2.6.b) Compreender o conteúdo ético da jurisprudência e a sistemática de aplicação dos precedentes nas decisões judiciais.</li> <li>2.6.c) Compreender as críticas sociais ao Poder Judiciário,</li> </ul>
	C CONVENCIONAIS.	decorrentes de decisões judiciais e suas consequências concretas.  2.7.a) Reconhecer a imparcialidade como garantia processual
2.7. ÉTICA E IMPARCIALIDADE	Saber atuar com imparcialidade.	de toda a sociedade.  2.7.b) Atuar com isenção compreendendo a distinção entre neutralidade e imparcialidade.



3. EIXO DIREITO E SOCIEDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
3.1. ASSÉDIOS E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA NO	Identificar o assédio e outras formas de violências no trabalho e atuar na prevenção e	<ul> <li>3.1.a) Reconhecer os termos "violência e assédio" e compreender as suas formas de ocorrência no mundo do trabalho e os efeitos maléficos possíveis.</li> <li>3.1.b) Difundir medidas de prevenção, orientação e enfrentamento de condutas discriminatórias e assédio moral,</li> </ul>
TRABALHO	no combate a essas figuras (Resolução nº 351/2020 CNJ).	sexual, eleitoral, político, processual, religioso, institucional, dentre outros.  3.1.c) Compreender a matéria para promover e concretizar princípios e direitos fundamentais no trabalho e repelindo toda forma de violência e assédio, incluindo as baseadas em gênero.
3.2. GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE	Compreender o impacto do gênero, raça e diversidade sobre a atuação da magistratura, a participação feminina e de outros grupos vulnerabilizados no Poder Judiciário, atuando de forma a superar as desigualdades e discriminações no mundo do trabalho. (Resolução CNJ nº 255/2018, Resolução CNJ nº 351/2020 e Recomendação CNJ nº 128/2022)	<ul> <li>3.2.a) Atuar para difundir, promover e garantir a igualdade de gênero nos procedimentos judiciais e administrativos.</li> <li>3.2.b) Coibir judicial e administrativamente condutas comportamentais, ou de linguagem, que demonstrem qualquer tipo de discriminação.</li> <li>3.2.c) Atuar contra qualquer forma de violência, incluindo tráfico e exploração sexual de mulheres e pessoas trabalhadoras, em qualquer circunstância.</li> <li>3.2.d) Garantir a igualdade de participação entre gêneros na esfera social, trabalhista, política, econômica, sindical, e em áreas onde haja tomada de decisão no plano judicial e administrativo.</li> <li>3.2.e) Assegurar em todos os níveis a valorização do trabalho, do cuidado e do trabalho doméstico, remunerado ou não, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família.</li> <li>3.2.f) Conhecer o ethos social e econômico de sua jurisdição, no que diz respeito às vulnerabilidades das pessoas sujeitas à jurisdição.</li> </ul>



		<ul> <li>3.2.g) Combater a invisibilidade da mulher, negros e negras e outros grupos vulnerabilizados na terceirização, no campo, na atividade doméstica e nas carreiras públicas e privadas.</li> <li>3.2.h) Identificar as espécies de discriminação no mundo do trabalho, em especial etarismo, racismo, misoginismo, sexismo, capacitismo, LGBTfobia, xenofobia, intolerância religiosa e político-ideológica.</li> <li>3.2.i) Promover posturas anti-discriminatórias de gênero, raça e diversidade no mundo do trabalho.</li> <li>3.2.j) Reconhecer e compreender as diferenças geracionais, segundo as classificações usualmente postas e as respectivas críticas, avaliando seus impactos na atividade jurisdicional e nas relações de trabalho.</li> <li>3.2.k) Compreender as teorias raciais e de gênero, manejando os conceitos pertinentes, tais como branquitude, espécies de racismo, patriarcado, entre outros, considerando gênero para além do binarismo.</li> <li>3.2.l) Aplicar, de forma transversal, os conceitos de gênero e</li> </ul>
	Desenvolver responsabilidade e comprometimento com a	raça nas diversas esferas e temáticas da jurisdição.  3.3.a) Compreender e identificar riscos à democracia e às instituições democráticas, bem como desenvolver competências necessárias à elisão dessas práticas.  3.3.b) Compreender as agendas de interesses políticos e econômicos subjacentes ao interesse público que reflitam na
3.3. ACCOUNTABILITY	escorreita técnica para a melhor decisão jurisdicional e para o resguardo da instituição Poder Judiciário e demais instituições democráticas.	atuação judicial interna e externamente.  3.3.c) Atentar para a influência das mídias, redes sociais e outros modelos <i>data driven</i> de indução comportamental na sociedade e notadamente sobre a tomada de decisões judiciais.  3.3 d) Compreender o universo da falsa notícia ( <i>fake news</i> ) e
		da distopia por ela provocada, conhecendo a heurística da tecnologia que a potencializa, bem como desenvolvendo competências necessárias à elisão dessas práticas.



		3.3.e) Identificar as consequências da decisão judicial no seio da sociedade e seus eventuais impactos em políticas públicas, desenvolvendo competências na temática do processo estrutural.
3.4. TECNOLOGIA	Conhecer os impactos dos processos disruptivos e das novas tecnologias na jurisdição na era da transformação digital do Poder Judiciário, de forma a compatibilizar as mudanças com as normas fundamentais constitucionais e convencionais e, especialmente, aos valores humanistas da sociedade.	<ul> <li>3.4.a) Compreender o uso de ferramentas digitais de atividades jurisdicionais virtuais, a utilização de mídias e o gerenciamento da tecnologia da informação judicial, de forma a assegurar que tais instrumentos efetivem o acesso à justiça.</li> <li>3.4.b) Desenvolver competências para efetividade das normas relativas à proteção dos dados digitais na jurisdição e no mundo do trabalho.</li> <li>3.4.c) Analisar crítica e objetivamente sua atuação diante da tecnologia e as formas de autogerenciamento da atividade, compreendendo a dinâmica que envolve tempo, tecnologia e trabalho como juiz.</li> <li>3.4.d) Atentar para a existência e utilização de instrumentos de mapeamentos decisórios e de perfis de natureza pessoal/comportamental do julgador, de forma a garantir à sociedade a decisão individualizada de cada caso concreto, independentemente do emprego de tecnologias de análise e mineração de dados, como analytics, jurimetria, dentre outras.</li> <li>3.4.e) Disseminar a cultura do trabalho em equipe solidário, colaborativo e cooperativo na utilização do PJE.</li> <li>3.4.f) Atentar para as questões de sustentabilidade, de saúde do ambiente e da pessoa em face das tecnologias, seja na atuação judicante, seja no ambiente físico ou virtual da unidade judiciária.</li> <li>3.4.g) Usar as ferramentas de comunicação no exercício da magistratura e os recursos informacionais pertinentes para tornar efetivo o controle e a gestão de processos.</li> <li>3.4.h) Conhecer as formas de uso da Inteligência Artificial nas relações de trabalho, bem como as implicações da tecnologia no controle da atividade laborativa e os riscos inerentes à</li> </ul>



indiretas de discriminação no trabalho e das conduantissindicais, entre outras condutas atentatórias aos dire humanos fundamentais do trabalhador.  3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhi voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como pro concretize a agenda dos Direitos Humanos.  FUNDAMENTAIS  indiretas de discriminação no trabalho e das conduantissindicais, entre outras condutas atentatórias aos direitos fundamentais do trabalhador.  3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhi voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como pro civilizatório de dimensões ambiental, econômica, socia político-institucional, que deve orientar políticas e aç inclusive dentro do Poder Judiciário.			1' ~
3.4.i) Compreender, de forma pertinente ao exercício jurisdição trabalhista, a tecnologia empregada em cri virtuais, cibersegurança, deepweb, darkweb, provas digit colonialismo de dados, criptomoedas, blockchain e contra inteligentes.  3.5.a) Garantir a observância das normas jurídicas incrente erradicação do trabalho forçado e de toda forma de traba análogo ao de escravo, das modalidades de tráfico de pesse de todas as espécies de trabalho infantil, das formas direct indiretas de discriminação no trabalho e das conduantsismidicais, entre outras condutas atentatórias aos dire humanos fundamentais do trabalhador.  3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhi voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como pro civilizatório de dimensões ambiental, econômica, socia político-institucional, que deve orientar políticas e as inclusive dentro do Poder Judiciário.			
jurisdição trabalhista, a tecnologia empregada em crivirtuais, cibersegurança, deepweb, darkweb, provas digit colonialismo de dados, criptomoedas, blockchain e contra inteligentes.  3.5.a) Garantir a observância das normas jurídicas inerente erradicação do trabalho forçado e de toda forma de traba análogo ao de escravo, das modalidades de tráfico de pesso de todas as espécies de trabalho infantil, das formas direta indiretas de discriminação no trabalho e das condu antissindicais, entre outras condutas atentatórias aos dire humanos fundamentais do trabalhador.  3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhi voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como pro civilizatório de dimensões ambiental, econômica, socia político-institucional, que deve orientar políticas e aç inclusive dentro do Poder Judiciário.			
virtuais, cibersegurança, deepweb, darkweb, provas digit colonialismo de dados, criptomoedas, blockchain e contra inteligentes.  3.5.a) Garantir a observância das normas jurídicas inerente erradicação do trabalho forçado e de toda forma de traba análogo ao de escravo, das modalidades de tráfico de pesso de todas as espécies de trabalho infantil, das formas direte indiretas de discriminação no trabalho e das conduantissindicais, entre outras condutas atentatórias aos dire humanos fundamentais do trabalhador.  3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhi voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como pro civilizatório de dimensões ambiental, econômica, socia político-institucional, que deve orientar políticas e acinclusive dentro do Poder Judiciário.			
colonialismo de dados, criptomoedas, blockchain e contra inteligentes.  3.5.a) Garantir a observância das normas jurídicas inerente erradicação do trabalho forçado e de toda forma de traba análogo ao de escravo, das modalidades de tráfico de pesse de todas as espécies de trabalho infantil, das formas diretri indiretas de discriminação no trabalho e das condu antissindicais, entre outras condutas atentatórias aos dire humanos fundamentais do trabalhador.  3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhi voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como pro civilizatório de dimensões ambiental, econômica, socia político-institucional, que deve orientar políticas e aquinclusive dentro do Poder Judiciário.			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
inteligentes.  3.5.a) Garantir a observância das normas jurídicas inerente erradicação do trabalho forçado e de toda forma de traba análogo ao de escravo, das modalidades de tráfico de pesso de todas as espécies de trabalho infantil, das formas direte indiretas de discriminação no trabalho e das conduantissindicais, entre outras condutas atentatórias aos dire humanos fundamentais do trabalhador.  3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhi voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como pro civilizatório de dimensões ambiental, econômica, socia político-institucional, que deve orientar políticas e aç inclusive dentro do Poder Judiciário.			
3.5.a) Garantir a observância das normas jurídicas inerente erradicação do trabalho forçado e de toda forma de traba análogo ao de escravo, das modalidades de tráfico de pesso de todas as espécies de trabalho infantil, das formas direte indiretas de discriminação no trabalho e das condu antissindicais, entre outras condutas atentatórias aos dire humanos fundamentais do trabalhador.  3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhi voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como pro civilizatório de dimensões ambiental, econômica, socia político-institucional, que deve orientar políticas e aquinclusive dentro do Poder Judiciário.			•
erradicação do trabalho forçado e de toda forma de traba análogo ao de escravo, das modalidades de tráfico de pesso de todas as espécies de trabalho infantil, das formas direta indiretas de discriminação no trabalho e das condu antissindicais, entre outras condutas atentatórias aos dire humanos fundamentais do trabalhador.  3.5. SUSTENTABILIDADE, DIREITO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS  Adotar condutas para promoção de um meio ambiente sustentável que concretize a agenda dos Direitos Humanos.  Berradicação do trabalho forçado e de toda forma de traba análogo ao de escravo, das modalidades de tráfico de pesso de todas as espécies de trabalho infantil, das formas direta indiretas de discriminação no trabalho e das condu antissindicais, entre outras condutas atentatórias aos dire humanos fundamentais do trabalhador.  3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhi voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como pro civilizatório de dimensões ambiental, econômica, socia político-institucional, que deve orientar políticas e aquinclusive dentro do Poder Judiciário.			<u> </u>
análogo ao de escravo, das modalidades de tráfico de pesso de todas as espécies de trabalho infantil, das formas diretrindiretas de discriminação no trabalho e das condutantissindicais, entre outras condutas atentatórias aos directivos de trabalhador.  3.5. SUSTENTABILIDADE, DIREITO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS  Adotar condutas para promoção de um meio ambiente sustentável que concretize a agenda dos Direitos Humanos.  Bustenta de discriminação no trabalho e das condutantissindicais, entre outras condutas atentatórias aos directivos de difundir as bases constitucionais internacionais que sedimentam todos os direitos trabalho voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como processor de trabalho infantil, das formas directivades indiretas de discriminação no trabalho e das condutantissindicais, entre outras condutas atentatórias aos directivadamentais do trabalhador.  3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais internacionais que sedimentam todos os direitos trabalho voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como processor civilizatório de dimensões ambiental, econômica, social político-institucional, que deve orientar políticas e aç inclusive dentro do Poder Judiciário.			, ,
de todas as espécies de trabalho infantil, das formas direta indiretas de discriminação no trabalho e das condu antissindicais, entre outras condutas atentatórias aos dire humanos fundamentais do trabalhador.  3.5. BUSTENTABILIDADE, DIREITO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS  de todas as espécies de trabalho infantil, das formas direta indiretas de discriminação no trabalho e das condu antissindicais, entre outras condutas atentatórias aos direitos fundamentais do trabalhador.  3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhi voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como pro civilizatório de dimensões ambiental, econômica, socia político-institucional, que deve orientar políticas e aç inclusive dentro do Poder Judiciário.			
indiretas de discriminação no trabalho e das condu antissindicais, entre outras condutas atentatórias aos dire humanos fundamentais do trabalhador.  3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhi voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como pro civilizatório de dimensões ambiental, econômica, socia político-institucional, que deve orientar políticas e aç inclusive dentro do Poder Judiciário.			
antissindicais, entre outras condutas atentatórias aos dire humanos fundamentais do trabalhador.  3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhi voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como pro civilizatório de dimensões ambiental, econômica, socia político-institucional, que deve orientar políticas e aç inclusive dentro do Poder Judiciário.			de todas as espécies de trabalho infantil, das formas diretas e
humanos fundamentais do trabalhador.  3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhi voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como pro civilizatório de dimensões ambiental, econômica, socia político-institucional, que deve orientar políticas e aquinclusive dentro do Poder Judiciário.			indiretas de discriminação no trabalho e das condutas
3.5. SUSTENTABILIDADE, DIREITO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS  3.5 SUSTENTABILIDADE, DIREITOS HUMANOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS  3.5. DIREITOS HUMANOS DIREITOS HUMANOS DIREITOS HUMANOS DIREITOS Humanos.  3.5. SUSTENTABILIDADE, promoção de um meio ambiente sustentável que concretize a agenda dos Direitos Humanos.  3.5. DIREITOS HUMANOS DIREITOS DIREI			antissindicais, entre outras condutas atentatórias aos direitos
Adotar condutas para voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5 SUSTENTABILIDADE, promoção de um meio ambiente sustentável pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como processor de desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como processor de desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como processor de desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como processor de dimensões ambiental, econômica, socia político-institucional, que deve orientar políticas e aquinclusive dentro do Poder Judiciário.			
3.5 SUSTENTABILIDADE, promoção de um meio ambiente sustentável concretize a agenda Direitos Humanos.  Adotar condutas para voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.  3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustenta pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como processor de civilizatório de dimensões ambiental, econômica, socia político-institucional, que deve orientar políticas e aç inclusive dentro do Poder Judiciário.			
3.5 SUSTENTABILIDADE, promoção de um meio DIREITO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS  DIREITOS HUMANOS Direitos Humanos.  Promoção de um meio que pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como pro civilizatório de dimensões ambiental, econômica, socia político-institucional, que deve orientar políticas e aquinclusive dentro do Poder Judiciário.			internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhistas
DIREITO DO TRABALHO E ambiente sustentável que concretize a agenda Direitos Humanos.  Burdina de Agenda 2030 da ONU como procesional dos político-institucional, que deve orientar políticas e aquinclusive dentro do Poder Judiciário.		Adotar condutas p	voltados ao trabalho digno, decente, seguro e protegido.
DIREITOS HUMANOS Concretize a agenda dos FUNDAMENTAIS  Civilizatório de dimensões ambiental, econômica, social político-institucional, que deve orientar políticas e aç inclusive dentro do Poder Judiciário.	3.5 SUSTENTABILIDADE,	promoção de um m	tio 3.5.c) Identificar o desenvolvimento sustentável
FUNDAMENTAIS  Direitos Humanos.  político-institucional, que deve orientar políticas e aç inclusive dentro do Poder Judiciário.	DIREITO DO TRABALHO E	ambiente sustentável o	ue pluridimensional da Agenda 2030 da ONU como projeto
inclusive dentro do Poder Judiciário.	DIREITOS HUMANOS	concretize a agenda o	os civilizatório de dimensões ambiental, econômica, social e
	FUNDAMENTAIS	Direitos Humanos.	político-institucional, que deve orientar políticas e ações
3.5 d) Proporcionar o acesso à justica a todas e todos			inclusive dentro do Poder Judiciário.
3.3.d) Hopotetonal o deesso d justiçã d todas e todos			3.5.d) Proporcionar o acesso à justiça a todas e todos, e
promover instituições pacíficas, sustentáveis, inclusi-			promover instituições pacíficas, sustentáveis, inclusivas,
responsáveis e eficazes, em todos os níveis, com transparên			responsáveis e eficazes, em todos os níveis, com transparência
e com tomada de decisão participativa e representativa.			e com tomada de decisão participativa e representativa.
3.5.e) Assegurar plena participação de trabalhadoras			3.5.e) Assegurar plena participação de trabalhadoras e
trabalhadores e entidades de defesa coletiva, com igualdade			trabalhadores e entidades de defesa coletiva, com igualdade de
oportunidades em questões de modernização tecnológic			oportunidades em questões de modernização tecnológica e
			inovação, para um futuro sustentável em ocupação, renda e
garantia de direitos sociais constitucionais.			, , ,



		3.5.f) Atuar em políticas internas e externas e ações decisórias que contemplem observância de crescimento econômico sem degradação ambiental e social de homens e mulheres.
		3.5.g) Coibir todo trabalho forçado, escravidão de qualquer natureza, tráfico de pessoas, e todas as espécies de trabalho infantil.
		3.5.h) Proteger e difundir as bases constitucionais e internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhistas voltados ao trabalho seguro e protegido.
		3.5.i) Atentar para a proteção e a garantia dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores migrantes, em qualquer condição, combatendo situações de precariedade e degradação humana.
		3.5.j) Assegurar os direitos inerentes à trabalhadora e ao trabalhador com deficiência.
3.6 DIREITO DO TRABALHO E ECONOMIA	Observar a inter-relação entre Direito do Trabalho e Economia.	<ul> <li>3.6.a) Compreender a existência de diversas correntes que tratam da interconexão entre Direito, Trabalho e Economia.</li> <li>3.6.b) Reconhecer como princípios fundamentais expressos na Constituição Federal os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.</li> <li>3.6.c) Compreender as nuances do capitalismo contemporâneo, notadamente no que diz respeito aos fenômenos da globalização e da gestão empresarial por fundos de investimento, de forma a conhecer suas implicações na</li> </ul>
		estrutura de estado de bem-estar social e para garantia de patamar mínimo civilizatório.
3.7. INOVAÇÃO	Compreender as políticas de inovação do Poder Judiciário.	3.7.a) Buscar a otimização dos processos de trabalho e o aprimoramento da prestação jurisdicional por meio da inovação judicial, tendo como foco principal o jurisdicionado.  3.7.b) Utilizar a inovação para propiciar o acesso amplo à justiça, inclusive dos excluídos digitais.



	ve desenvolvendo competências necessárias à atuação oratórios e colegiados temáticos a ela direcionados.
3.8. SUSTENTABILIDADE, DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE  Compreensão, proteção s promoção do meio ambiente do trabalho equilibrado.  3.8.a) C relações Direito A 3.8.c). C saúde, s CLT e d 3.8.d) C "trabalh 3.8.e) C aos nov	Compreender, em perspectiva histórica e crítica, as cções entre a ética ambiental e a ética do trabalho.  Compreender e aplicar, com correção e eficiência nas es de trabalho, as normas-princípios de regência do Ambiental, no que couberem.  Compreender e ressignificar criticamente as normas de segurança e higiene do trabalho plasmadas no corpo da das respectivas normas regulamentadoras.  Conhecer as possibilidades e os limites dos chamados hos verdes" (green jobs).  Conhecer e antecipar medidas de prevenção e precaução posso riscos para a saúde, a segurança e a higiene do no (nanotecnologia, biotecnologia etc.).



4. EIXO RESOLUÇÃO DE CONFLITOS		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
4.1. PADRÕES DE LITIGÂNCIA	Aplicar práticas efetivas de resolução de conflitos, identificadas a partir da análise do padrão de litigância.	<ul> <li>4.1.a) Identificar os grandes litigantes regionais e os grandes grupos setoriais econômicos (bancários, rodoviários, telefonia, terceirizados etc), assim como os seus padrões de litigância, para qualificar a condução processual. Atuação preditiva e utilização de conceitos do processo estrutural e do processo coletivo.</li> <li>4.1.b) Examinar a jurisprudência consolidada relativa aos grandes litigantes e aos grupos setoriais econômicos, bem como mapear e aplicar as práticas consideradas adequadas à condução desses processos.</li> <li>4.1.c) Observar as metas do CNJ em atenção às políticas de gestão judiciária estabelecidas.</li> </ul>
4.2. PADRÕES DE EFETIVIDADE	Praticar gestão eficiente de pessoas, materiais e processos e empregar atos administrativos com adequação, em busca da efetividade da prestação jurisdicional.	<ul> <li>4.2.a) Implementar mecanismos (instrumentos e rotinas) de otimização de atos administrativos e processuais.</li> <li>4.2.b) Usar ferramentas tecnológicas institucionais, aplicando os modelos de gestão estratégica alinhados com a Justiça do Trabalho, bem como identificando e observando as boas práticas disseminadas pelo tribunal para armazenamento, gestão e compartilhamento de informação com usuários internos e externos.</li> <li>4.2.c) Aplicar modelos inovadores de gestão de pessoas, avaliar o desempenho profissional de servidoras e servidores da unidade, a partir de suas competências profissionais e dos resultados atingidos, e fomentar práticas administrativas, judiciárias e institucionais eficientes, promovendo a qualidade de vida no trabalho</li> <li>4.2.d) Elaborar atos administrativos no âmbito da vara e do tribunal (portarias, ordens de serviço, resoluções etc) simplificando e desburocratizando os procedimentos como</li> </ul>



		forma de garantir a eficiência e eficácia da prestação jurisdicional.
		4.2.e) Implementar modelos eficazes de gestão de material de
		expediente e permanente, gerenciando a distribuição de
		recursos e estabelecendo as medidas de controle e seguimento
		no âmbito da unidade.
		4.2.f) Aplicar medidas indutivas, constitutivas, mandamentais
		e executivas <i>lato sensu</i> , para tutela específica dos direitos e
		obrigações das partes, visando a obtenção de resultado prático
		equivalente ao adimplemento.
		4.2.g) Praticar atos decisórios na vara do trabalho e no tribunal
		com adequação de tempo e forma.
		4.2.h) Utilizar os instrumentos de tutela antecipada e liminares
		com eficiência, observando a razoável duração do processo e
		os impactos de cada decisão.
		4.3.a) Organizar pautas de audiência e sessões adequadas para
		conciliação e solução dos conflitos em processos nas fases de
		conhecimento e cumprimento de sentença em espaço e tempo
		compatíveis com a natureza dos conflitos.
		4.3.b) Aplicar métodos consensuais de resolução de conflitos
		compatíveis com a especificidade do objeto das demandas
		judiciais laborais e a condição desigual das partes envolvidas,
	Aplicar métodos consensuais	preservando os interesses das partes e da prestação
4.3. MEIOS ADEQUADOS DE	, .	jurisdicional, de modo que o acordo judicial ou extrajudicial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	de conflitos individuais e	não viole a dignidade do trabalho como valor social, a ordem
	coletivos	pública ou as leis vigentes.
		4.3.c) Supervisionar o trabalho dos servidores em apoio na
		atividade conciliatória judicial, inclusive em Centro(s)
		Judiciário(s) de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
		- CEJUSC, na observância dos preceitos legais e éticos
		aplicáveis.
		4.3.d) Conhecer potencialidades e riscos na utilização de
		ferramentas tecnológicas de resolução de conflitos e meios



		eletrônicos de facilitação da aproximação dos interessados (ODRs, videoconferências, aplicativos de comunicação e outros).  4.3.e) Zelar pela celeridade e efetividade concreta no cumprimento dos acordos realizados.
4.4 NORMAS INTERNACIONAIS	Observar a hierarquia das normas internacionais e as decisões de Cortes Internacionais sobre o Direito do Trabalho como expressão dos Direitos Humanos.	<ul> <li>4.4.a) Utilizar com eficiência mecanismos sócio-jurídicos previstos no Direito Internacional visando a assegurar a prevalência dos direitos fundamentais na jurisdição trabalhista.</li> <li>4.4.b) Diferenciar softlaw e hardlaw e identificar formas adequadas de suas aplicações (como força impositiva/coercitiva ou como forma argumentativa/persuasória).</li> <li>4.4.c) Identificar a vigência e a aplicação dos principais tratados internacionais.</li> <li>4.4.d) Identificar o conflito entre normas internacionais de direitos humanos e a legislação brasileira, resolvendo-o a partir da internalização hierarquizada dos tratados internacionais de direitos humanos e com a aplicação das regras de hermenêutica relacionadas aos direitos internacionais.</li> <li>4.4.e) Reconhecer as convenções e declarações internacionais de direitos humanos relacionados ao Direito do Trabalho e as decisões das Cortes de Direitos Humanos.</li> </ul>
4.5. INSTRUÇÃO PROCESSUAL	Dirigir com instrumentalidade a instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório.	<ul> <li>4.5.a) Reconhecer a importância das dimensões econômicas, sociológicas e psicológicas da prova oral para a condução dos depoimentos com atenção e sensibilidade na obtenção de informações úteis ou relevantes para o esclarecimento dos fatos do processo.</li> <li>4.5.b) Utilizar os poderes instrutórios para a produção das provas pericial, documental e oral com equilíbrio, imparcialidade e respeito ao devido processo legal.</li> <li>4.5.c) Reconhecer as consequências das decisões</li> </ul>



		interlocutórias proferidas na direção do processo sobre o seu resultado útil como instrumento estatal da solução de conflitos.  4.5.d) Compreender a produção e saber analisar as provas tecnológicas, inclusive as digitais, face às ferramentas existentes, bem como realizar o exame adequado com outros meios de prova.
4.6. RACIONALIDADE DECISÓRIA (FUNDAMENTAÇÃO ADEQUADA)	Elaborar atos decisórios fundados em raciocínios logicamente estruturados utilizando argumentos coerentes e eticamente contextualizados.	considerados os valores e os princípios constitucionais para a solução do caso concreto.  4.6.e) Utilizar técnicas de decisão variadas para construir atos



		judiciais, inclusive quanto às técnicas de distinção e de superação de entendimento.	
4.7. RACIONALIDADE DECISÓRIA (LINGUAGEM)	Demonstrar domínio do idioma falado e escrito na atuação nos casos judiciários.	4.7.a) Empregar a linguagem como elemento instrumen com correção técnica, clareza, precisão, objetividade compatibilidade com o interlocutor.  4.7.b) Interpretar os elementos expressos e não expressos comunicação verbal e escrita.	
4.8. RACIONALIDADE DECISÓRIA (EFETIVIDADE)	Assegurar a efetividade dos direitos fundamentais.	<ul> <li>4.8.a) Identificar as principais concepções de justiça e os princípios constitucionais e legais relacionados aos direitos fundamentais.</li> <li>4.8.b) Identificar os principais direitos individuais e sociais envolvidos nos casos judiciais.</li> <li>4.8.c) Aplicar princípios e regras em conformidade com a Constituição e solucionar os conflitos de interpretação segundo os critérios de justiça social.</li> </ul>	
4.9. EXECUÇÃO	Aplicar procedimentos que confiram celeridade e efetividade à execução trabalhista.	<ul> <li>4.9.a) Demostrar postura proativa no curso do processo de execução, utilizar instrumentos para a sua efetividade, com a aplicação das técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados patrimoniais e decidir com o menor custo processual e maior efetividade para o credor trabalhista.</li> <li>4.9.b) Promover a adequada conciliação de demandas em execução.</li> <li>4.9.c) Identificar impactos, no órgão judiciário, das diferentes rotinas de gestão das execuções.</li> <li>4.9.d) Implementar novas práticas que possam auxiliar na efetividade da execução e propor alternativas criativas para que o devedor satisfaça sua dívida.</li> </ul>	

e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

# ANEXO 7 – LIMITE PARA ATRIBUIÇÃO DE VALOR A CADA UM DOS ITENS A SEREM PONTUADOS PARA AFERIÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO

(Redação dada pela Resolução ENAMAT n.º 35, de 06 de dezembro de 2023)

ITENS A SEREM PONTUADOS	Valor Máximo de pontuação
I – Frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos pela ENAMAT.	25
II – Diplomas, títulos ou certificados de conclusão de cursos jurídicos ou de áreas afins, restritas às ciências humanas e sociais.	5
III – Atividade Docente.	5
LIMITE MÁXIMO TOTAL	25

e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

## ANEXO 8 – TABELA DE PONTUAÇÃO COM SUBITENS DO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO

(Redação dada pela Resolução ENAMAT n.º 35, de 06 de dezembro de 2023)

# Item I - FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO EM CURSOS OFICIAIS OU RECONHECIDOS PELA ENAMAT.

Valor máximo: 25 (vinte e cinco) pontos

ATIVIDADE(S)	PONTO(S)
1) Frequência e aproveitamento em atividades formativas realizadas pela ENAMAT ou pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, desde que cumprida a carga horária mínima obrigatória do respectivo período de aperfeiçoamento técnico, de acordo com as normas editadas pelo CNJ e pela ENAMAT.	<b>0,5</b> por 6 h/a
2) Frequência e aproveitamento em atividades formativas não credenciadas e de outras instituições, desde que relacionadas às competências profissionais da magistratura e que não ultrapasse o limite estabelecido pela ENAMAT.	<b>0,25</b> por 6 h/a
3) Atividades exercidas na Direção, Coordenação e Assessoria ou atuação em Conselhos Consultivos ou equivalentes da ENAMAT e das Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho (até 2 pontos por cargo).	1,0 por semestre

e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho



Valor máximo: 5 (cinco) pontos

	ATIVIDADE(S)	PONTO(S)
1)	Diploma em outro curso de graduação, em área afim ao Direito, restrita às ciências humanas e sociais (máximo de 1 título).	1,0
2)	Diploma de especialização (máximo de 1 título).	2,0
3)	Diploma de Mestrado em Direito ou em áreas afins relacionadas com as competências profissionais da magistratura (máximo de 1 título).	3,0
4)	Diploma de Doutorado, Pós-doutorado ou Livre-docência na área do Direito ou em outras afins relacionadas com as competências profissionais da magistratura (máximo de 1 título).	5,0



Valor máximo: 5 (cinco) pontos

	ATIVIDADE(S)	PONTO(S)
1)	Ministração de palestras, cursos, oficinas, laboratórios e demais ações formativas promovidas diretamente, ou mediante convênio com outras instituições, pela ENAMAT, pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho ou Conselhos do Poder Judiciário.	<b>0,50</b> por 4 h/a
2)	Publicação de trabalhos científicos em Revistas dos Tribunais ou de Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, impressas ou eletrônicas, ou em revistas com Qualis igual ou superior a B2.	1,0 por trabalho
3)	Acompanhamento ou orientação de juízes vitaliciandos, em prática jurisdicional, em cursos de formação inicial de magistradas e magistrados.	<b>2,0</b> por curso
4)	Atividades equiparadas à docência:	
	4.1) participação na condição de moderador ou debatedor (até o limite de 1 ponto);	0,25 por participação
	4.2) participação como presidente de mesa ou membro de comissão organizadora (até o limite de 1 ponto);	0,10 por participação
	4.3) participação efetiva em comissão de juristas (até o limite de 1 ponto);	0,25 por participação
	4.4) participação efetiva em banca de concurso público para provimento de cargos da magistratura brasileira.	1,0 por participação